

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**Proc.: 1116196-27.2023.8.26.0100**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante do timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., expor e ao final requerer.

1. Juntada do Relatório Inicial da falência.

Considerando as obrigações inerentes ao cargo de Administradora Judicial, vem a Vivante requerer a juntada do relatório inicial da falência em anexo (**Doc. 01**), nos termos do art. 22, III, 'e' da LREF.

2. Fls. 278/334 - Resultado das pesquisas via Sisbajud, Renajud e SNIPER.

Em atenção ao ato ordinatório de fls. 335, vem a Vivante se manifestar acerca dos resultados das pesquisas via Sisbajud, às fls. 333/334, Renajud, às fls. 281 e SNIPER, às fls. 279/280.

Verifica-se que os resultados do Sisbajud e Renajud retornaram negativos para bens da Massa. Contudo, como será visto no Relatório Inicial anexo (**vide doc. 01**), a Massa Falida possui alguns bens móveis que ainda não foram arrecadados pela

Administradora Judicial em razão de seu paradeiro desconhecido.

Ademais, o SNIPER, às fls. 279/280, apontou que o sócio, Sr. Paulo Roberto dos Santos, não possui apenas relação com a Massa Falida New Promotion, mas também com uma outra empresa chamada Oop's Decoração de Festas e Eventos Ltda. Conforme relatado no Relatório Inicial, ambas as empresas atuavam na mesma área (marketing e publicidade) e, inclusive, em conjunto.

Origem	Destino	Nome
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (399.640.218-01)	NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA (12.765.866/0001-72)	Sócio-Administrador
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (399.640.218-01)	OOP'S DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (10.461.174/0001-05)	Sócio-Administrador

(Resultado de pesquisa - SNIPER)

Portanto, a Vivante declara ciência dos resultados das pesquisas de fls. 278/334 e comunica que eventuais providências foram tratadas no Relatório Inicial em anexo.

3. Requerimentos.

Neste viés, aproveita para reunir os requerimentos formulados no relatório anexo, a fim de facilitar a análise e apreciação, pelo que requer:

- a)** a intimação da falida, por seu advogado constituído nestes autos, para que esclareça os pontos controversos consoante exposto nos tópicos '1.7' e '3' do relatório anexo, como a destinação dos bens móveis da Massa Falida, em quais instituições financeiras esta possui conta, as divergências nas informações do quadro societário e da procuração *ad judicia* às fls. 100, além da necessidade do cumprimento do disposto no art. 104 e 105 da Lei 11.101/05 pelos sócios, bem como, neste mesmo sentido, a sentença da quebra. Em tempo, a Vivante salienta que, na hipótese de serem recolhidas informações suficientes, apresentará oportunamente nos autos, manifestação em atendimento ao disposto no art. 186 da Lei 11.101/2005;
- b)** a intimação de **Ana Carolina Costa Sales** (CPF: 319.397.018-21) e seu marido, **Wagner Afonso Sales Junior** (CPF: 319.397.018-21)

133.597.148-30), ambos residentes à Rua Socrates, 193, Vila Sofia, São Paulo/SP, CEP: 04671-070, para que justifiquem os pontos elencados no tópico '1.7', haja vista não estarem no QSA da empresa falida mas exercerem o papel de administradores de fato, além dos indícios de grupo econômico com as demais empresas retrocitadas, o que altera o rumo da presente falência, sob pena de desconsideração da personalidade jurídica;

c) a intimação dos sócios administradores das empresas supostamente relacionadas à New Promotion Promoções e Eventos Ltda., para que justifiquem as alegações e indícios de grupo econômico expostos no tópico '1.7' do relatório:

i) Gema Catarina de Lucca (CPF nº 211.900.548-68) (New Promotion Criações) - Residente à Rua do Estilo Barroco, 630, Apto. 62, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-011;

ii) Maria de Lourdes dos Santos Pereira (CPF nº 101.076.378-47) (New Promotion Criações) - Residente à Avenida Mofarrej, 154, Apto. 163, Bloco 1, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000;

iii) Valter Gomes da Costa Sobrinho (CPF nº 993.889.528-04) (Work Marketing e Algo+Serviços) - Residente à Rua Professor Atílio Innocenti, 814, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04538-002;

iv) Paulo Roberto dos Santos (CPF nº 399.640.218-01) (New Promotion Promoções e Oop's Decoração de Festas) - Residente à Travessa Principado de Andorra, 32, Cidade dos Bandeirantes, São Paulo/SP, CEP 05596-210.

Relação de documentos anexos:

- Doc. 01 - Relatório Inicial;
- Doc. 02 - Tentativa de contato com a Falida;
- Doc. 03 - Comprovante de envio de ofício judicial e resposta de órgãos oficiados;

- Doc. 04 - Certidão do Cartório de Protesto em face da New Promotion;
- Doc. 05 - Resultado negativo da pesquisa de bens imóveis;
- Doc. 06 - Fichas Cadastrais das Empresas relacionadas à Falida;
- Doc. 07 - Contato entre a Vivante e a Requerente da Falência;
- Doc. 08 - Sentença da reclamação trabalhista de Sthefanie Rodrigues.

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Armando Lemos Wallach

OAB/SP 421.826

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



DOC. 01

RELATÓRIO INICIAL DA FALÊNCIA





RELATÓRIO INICIAL DA FALÊNCIA

(Art. 22, III, 'e', da Lei 11.101/05 LREF)

MASSA FALIDA NEW PROMOTION LTDA

Proc. nº 1116196-27.2023.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de
São Paulo/SP



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda, vem, em atenção à sentença de quebra exarada às fls. 133/137, apresentar relatório sobre as providências iniciais adotadas no Processo de Falência em epígrafe, relatando de forma objetiva as diligências realizadas e requerendo ao final as providências necessárias.

Para adquirir diversas das informações aqui elencadas, a Administradora Judicial contou com o apoio da Requerente Mascot Gifts Ltda., que auxiliou a Vivante respondendo em tudo que estava ao seu alcance.

DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em cumprimento ao previsto no art. 22 da Lei 11.101/2005 “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

- E-mail: massafalidanp@vivanteaj.com.br
- Telefone: +55 11 3048-4068
- Sítio Eletrônico: www.vivanteaj.com.br
- Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Doc. 02 - Tentativa de contato com a Falida.
- Doc. 03 - Comprovante de envio de ofício judicial e resposta de órgãos oficiados;
- Doc. 04 - Certidão do Cartório de Protesto em face da New Promotion;
- Doc. 05 - Resultado negativo da pesquisa de bens imóveis;
- Doc. 06 - Fichas Cadastrais das Empresas relacionadas à Falida;
- Doc. 07 - Contato entre a Vivante e a Requerente da Falência;
- Doc. 08 - Sentença da reclamação trabalhista de Sthefanie Rodrigues.



SUMÁRIO

1.	DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR.....	4
1.1.	Criação de e-mail específico para a Massa Falida.....	4
1.2.	Visita ao local onde funcionava a sede da empresa.....	4
1.3.	Reunião com o advogado da falida.....	5
1.4.	Envio de carta de aviso aos credores.....	7
1.5.	Envio dos ofícios determinados na sentença de quebra.....	7
1.6.	Pesquisas de bens.....	8
1.7.	Ações judiciais em que a Massa Falida figura como parte.....	9
2.	CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA....	14
3.	DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES.....	16
4.	ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA	19
4.1.	Extratos Bancários.....	19
4.2.	Livros Contábeis.....	19
4.3.	Análise dos documentos contábeis.....	19
5.	CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS.....	19



1. DAS PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO FALIMENTAR

A presente falência iniciou-se conforme prevê o art. 94, 'II' da Lei 11.101/05, em razão de uma execução frustrada.

No dia 22/08/2023 a credora Requerente, Mascot Gifts Ltda., ajuizou o pedido de falência da empresa New Promotion Promoções e Eventos Ltda. em razão desta não ter pago dois títulos já protestados na monta de R\$ 104.357,73 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Dentre as tentativas de citação da atual Falida, uma delas restou positiva, conforme fls. 82. Contudo, a Requerida não manifestou-se no prazo legal, sendo assim decretada sua revelia. Por conseguinte, todos os fatos alegados pelo Autor foram considerados verdadeiros, resultando na **decretação da falência da empresa New Promotion Promoção e Eventos Ltda no dia 18/07/2024**.

Apesar da tentativa de recorrer da sentença que decretou sua falência, a New Promotion não regularizou sua representação processual, haja vista a procura (fls. 100) *ad judicia* ter sido assinada por Paulo dos Santos, que não faz mais parte do quadro societário da empresa e, por este motivo, o recurso não foi conhecido (fls. 186).

Para administrar o procedimento falimentar, foi nomeada Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., acompanhada das incumbências previstas na LREF, as quais serão analisadas a seguir.

1.1. Criação de e-mail específico para a Massa Falida

Em atenção ao art. 22, I, 'I' da LREF, esta Auxiliar criou e-mail (endereço eletrônico) específico da massa falida para o recebimento de pedidos e/ou questionamentos pelos credores e demais interessados, qual seja: massafalidanp@vivanteaj.com.br, disponível para o fim de tratar de questões do processo falimentar.

1.2. Visita ao local onde funcionava a sede da empresa

Conforme exordial, assim como no contrato societário da empresa falida, a New Promotion exercia suas atividades na Rua Alexandre Dumas, 2220, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-912, São Paulo/SP.

A fim de verificar a situação de funcionamento da empresa falida, a Administradora Judicial se encarregou de comparecer ao estabelecimento em que funcionava a sede da empresa.

Ao chegar no local, verificou-se que, de fato, ali constava a empresa de marketing falida. Contudo, ao conversar com o porteiro, o Sr. Edson, este informou que a empresa não funcionava mais lá. Conforme o índice dos andares do Condomínio Edifício Ralph Rosenberg, a empresa estava instalada no térreo. Vide:



O porteiro informou ainda que a empresa saiu do local há cerca de 1 (um) mês (contado a partir da data da quebra, 18/07/2024) *"na calada da noite"*, isto porque ocorreu de forma bastante repentina. O Sr. Edson pontuou que estavam chegando diversas intimações em nome da empresa, mas que não estava recebendo nenhuma delas, **em atendimento a um pedido de não recebê-las**.

O porteiro informou que a **Sra. Carolina**, uma das pessoas que administrava a empresa, havia informado que não era para ele receber nenhuma citação ou intimação em nome dela ou da empresa pois daria *"um problemão"*, como ele mesmo disse. O Sr. Edson informou à Vivante que, ao sair do local, a administradora levou consigo todos os bens móveis que lá se encontravam, o que impossibilitou o AJ de arrecadar qualquer ativo que estivesse lá naquele momento.

Ademais, como vai ser apurado em tópico mais à frente (vide "1.6. Pesquisas de bens"), a empresa não possui bens imóveis em seu nome, e por isso funcionava em imóvel alugado para exercer suas atividades.

1.3. Reunião com o advogado da falida

Anterior aos fatos supra narrados, outra medida tomada pela Administradora foi a de



entrar em contato com o advogado da empresa falida, o **Dr. Antônio Brandão** (OAB/SP 261.269), para agendar uma reunião inicial com ele e algum possível representante da falida. Contudo, apenas o Dr. Antônio compareceu.

Na conversa (realizada no dia 14/08/2024) foram levantados alguns tópicos, o primeiro foi sobre a situação atual da empresa, haja vista o informado na apelação de fls. 151/157 onde a falida diz ainda ter plenas condições de funcionamento. O Dr. Brandão respondeu que a New Promotion havia perdido o seu principal cliente, a Nestlé. Em razão deste ser o maior provedor de serviços e, consequentemente, ativos para a empresa, agora passa por um cenário de grandes dificuldades.

Como dito, a Nestlé era o maior contrato da falida e ele acredita que representava 95% do ativo dela, e que os demais 5% não saberia dizer se eram suficientes para a New Promotion conseguir continuar com as atividades. A causa da perda do cliente foi o contrato rescindido em razão da decretação da falência e das diversas execuções que tramitam contra a Nestlé, obrigando-a a cortar gastos.

O serviço prestado era remunerado da seguinte forma: a cliente contratava um serviço, após isso Banco Santander antecipava o valor para falida que recebia e posteriormente, a Nestlé pagava ao Santander. Depois que a New Promotion faliu, a Nestlé parou de pagar e o Santander parou de antecipar os valores à Falida.

Além disso, informou que a empresa havia entregue o polo em que atuava há pelo menos 30 dias (fato que corrobora com a informação obtida na visita da Vivante à sede, conforme tópico anterior), haja vista este ser alugado. Além disso, a empresa não possuía outros bens a não ser as mobílias de escritório, que o advogado não sabia onde estavam.

Quando questionado sobre possíveis contas bancárias da empresa, o advogado informou não ter certeza acerca da existência ou situação delas. Como boa parte do ativo foi congelado, não sabia em que situação financeira estava a New Promotion, apesar de reconhecer não ser um cenário favorável para ela.

No momento, a Vivante aproveitou para informar sobre as obrigações previstas nos arts. 104 e 105 da Lei de Falências. Por isso, questionou sobre a **relação de credores, ativos realizáveis e documentações contábeis**. O advogado respondeu que no momento não conseguiria nenhuma das providências requeridas, mas que entraria em contato com o falido para diligenciar o mais breve possível. A Vivante aguardou algum retorno da Falida ou de seu advogado, o que não ocorreu.

Mesmo após diversas tentativas de contato (**Doc. 02**), o Dr. Antônio Brandão não retornou nenhuma delas, e por isso não foi apresentada a relação de credores da falência e tampouco a Vivante sabe onde estão os bens que foram retirados do local em



que a empresa atuava, já que não foi informada sua atual localização.

1.4. Envio de carta de aviso aos credores

Como informado no tópico anterior, a Falida não apresentou sua relação de credores, como manda o art. 104 da Lei 11.101/05 e, por este motivo, a Administradora Judicial ficou impossibilitada de comunicar a decretação da quebra.

Contudo, na pesquisa de processos em que a Massa Falida figura como parte, como será visto no tópico '1.7', esta Auxiliar aproveitou para informar aos credores, nos respectivos processos, acerca da decretação da falência e da necessidade da habilitação de seus créditos no procedimento falimentar.

Portanto, exceto àqueles que possuem ações contra a Falida, citados no tópico '1.7', não foi possível comunicar aos credores da Massa Falida acerca da quebra em razão da ausência de relação de credores nestes autos.

1.5. Envio dos ofícios determinados na sentença de quebra

Esta Auxiliar informa que, em cumprimento às determinações exaradas na sentença de fls. 133/137, procedeu com o envio de carta de cientificação aos órgãos elencados no tópico "9" do referido *decisum*, sendo alguns deles através de endereço eletrônico, e outros, na ausência deste, através dos correios ao endereço físico, conforme comprovações às fls. 161/163 e retorno de AR positivo que segue em anexo (**Doc. 03**).

Ademais, ante à perda do direito de administrar e dispor de seus bens pelo falido, de acordo com o art. 103 da LREF, bem como ordenado na sentença da quebra, o AJ enviou também comunicação ao Banco Central do Brasil comunicando a falência e solicitando informações sobre a existência de contas no nome da Falida. Em caso positivo, foi requerido que qualquer valor existente, atual ou futuro, seja remetido ao juízo falimentar, bem como que seja proibida qualquer movimentação envolvendo possíveis contas por terceiros. Até o momento, todas as respostas restaram negativas para qualquer ativo e/ou conta bancária em nome da falida, como é visto nas fls. 164/184.

Ademais, houve resposta do Serviço Central de Protesto de Títulos acusando o recebimento do ofício (**vide doc. 03**) e enviando em anexo certidão (**Doc. 04**) comprovando a existência de protestos registrados em nome da falida. Desta forma, foi possível estipular o período do termo legal conforme determinado na sentença da quebra, sendo 90 dias anteriores ao primeiro protesto.

Conforme documentação anexa (**vide doc. 04**), o primeiro protesto registrado é o de



protocolo nº 147, registrado no livro 11760-G, folha 241, no 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo. Vide:

PROTESTO N° 1		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.124,08			
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CIDADE DE DEUS SN OSASCO/SP		Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO			
ENDOSSATARIO: RAFAEL FLOR	/	Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
SACADOR: MASCOT GIFTS LTDA - CNPJ 14.424.707/0001-30	R. JOSE DE IBARRA, 141 SAO PAULO/SP	147 - 17/04/2023	Falta de Pagamento	11760-G	241
PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72		Emissao	Vencimento		
		03/04/2023	06/04/2023		
		Valor do Titulo	Valor Protestado		
		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00		
		Numero Titulo:	Faixa de Referencia		
		10220423	25		
				Declaracao	
				Nao Consta	

Conforme imagem acima, a data do protesto é 26/04/2023, sendo fixado o termo legal noventa dias anteriores a este, em **26/02/2023**. Portanto, conforme preconiza o artigo 99, 'II' e 129 da Lei 11.101/05, quaisquer atos realizados dentro do termo legal estabelecido conforme sentença da quebra serão considerados **ineficazes**.

Ademais, conforme informado às fls. 158/163, a Vivante não conseguiu protocolar a referida sentença junto à JUCESP, haja vista os requisitos da autarquia para ações como essa. Às fls. 186, este MM. Juízo determina novo protocolo direcionado, desta vez, à JUCESP, o que foi diligenciado pela Vivante conforme comprovação anexa (**vide doc. 03**).

A Administradora Judicial informa que tão logo sejam recebidos outros retornos dos ofícios, esses serão apresentados nos autos.

1.6. Pesquisas de bens

Quanto à declaração da falida de inexistência de bens imóveis, a Administradora Judicial providenciou pesquisa pelo CNPJ da New Promotion através do site www.registradores.onr.org.br, cujo resultado restou negativo no estado de São Paulo (**Doc. 05**), local onde exercia suas atividades empresariais, o que corrobora com as informações dos autos até o momento:

Dados da Consulta:		
Nome da pessoa pesquisada: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ: **.765.866/0001-**		
Finalidade: Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.		
A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:		
Cartório	Última Atualização	Matrícula

(Doc. 05 - resultado negativo da pesquisa junto ao site Registradores)



Ademais, verifica-se que os resultados do Renajud e Sisbajud feitos em face da Massa Falida, às fls. 278/334, restaram todos negativos para bens e ativos de sua propriedade. Portanto, ante à inexistência de bens imóveis, veículos ou ativos financeiros, resta apenas os bens móveis armazenados pela falida que eventualmente deverão ser objeto de devida arrecadação.

Pesquisa de veículos (Informe 1 ou mais campos)

Número Processo	Placa	Chassi	CPF/CNPJ
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	12.765.866/0001-72
<input type="button" value="Pesquisar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

RENAJUD-WS (404): Veiculo não encontrado no Renavam

(Fls. 281 - Resultado do Renajud em face da Massa Falida New Promotion)

Informações requisitadas
Saldo (Consolidado)
Relação de agências e contas
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: SIM
Dados dos Pesquisados
Pessoa 12765866000172: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Saldo total - FALIDO R\$ 0,00

(Fls. 333 - Resultado Sisbajud em face da Massa Falida New Promotion)

Até o momento, não se sabe do paradeiro dos bens móveis, conforme informado no tópico '1.3' mais acima. Posto isto, a Vivante entende que **o sócio da Falida deve ser intimado para que compra conforme o art. 104 e 105 da Lei 11.101/05 e indique onde se encontram os ativos da Massa Falida e, principalmente, os bens móveis que foram retirados da sede da empresa sem autorização do Juízo Falimentar**, sob pena de incorrer em crime falimentar.

1.7. Ações judiciais em que a Massa Falida figura como parte

A fim de verificar possíveis execuções contra a Massa Falida, a Vivante providenciou pesquisa junto aos sistemas e-Saj São Paulo (estadual), TRF3 (federal) e TST (trabalhista).

➤ Justiça Estadual:

Verificou-se que, além deste feito falimentar, existem apenas outros três processos em



trâmite em nome da New Promotion, que trata-se de uma Execução Fiscal movida pelo Município de São Paulo, um Cumprimento de Sentença e um Processo de Execução de título extrajudicial.

- ❖ **Execução Fiscal nº 1528191-65.2024.8.26.0090 - Município de São Paulo x Massa Falida New Promotion:** A execução conta apenas com a juntada das certidões de dívida ativa pelo Município. Na oportunidade, a Vivante informou da quebra da empresa executada e da necessidade de suspensão da execução. Além disso, instruiu que a Fazenda enviasse para o e-mail da Massa Falida a relação completa de seus créditos, conforme o art. 7-A da Lei 11.101/05.
- ❖ **Cumprimento de Sentença nº 0009829-62.2024.8.26.0002 - Phygital Live x Massa Falida New Promotion:** Tratava-se de ação monitória onde a Executada, New Promotion, deixou de realizar pagamento ou defender-se nos autos, mesmo após citação. Conforme a exordial, o valor perfaz R\$ 53.542,39. No momento, a Vivante informou da quebra da empresa executada e da necessidade de suspensão da execução. Além disso, instruiu que a Exequente habilitasse seu crédito na falência, haja vista já ter sentença que reconhece seu direito de credor.
- ❖ **Ação de Cobrança nº 1158475-28.2023.8.26.0100 - Bella Brindes x Massa Falida New Promotion:** No momento, esta encontra-se arquivada, haja vista a sentença proferida no dia 11/07/2024. Mais uma vez, a empresa executada foi condenada em razão de revelia e foi condenada ao pagamento da quantia de R\$ 374.532,40. Tendo em vista a sentença, a Vivante entrou em contato com o credor e o informou da quebra da empresa revel e o instruiu que não optasse pelo cumprimento de sentença, mas que se habilitasse na falência de maneira administrativa, enviando toda documentação comprobatória de seu crédito para o e-mail da massa falida, qual seja o massafalidanp@vivanteaj.com.br, conforme preconiza a Lei de Falências.

Em análise dos processos acima, é notável que tanto na ação monitória, como na ação de cobrança, foi decretada a revelia da New Promotion. De mesmo modo, vê-se que a empresa foi considerada revel também nestes autos, o que culminou na sua quebra. Portanto, percebe-se que a New Promotion já há algum tempo assume uma postura displicente em relação às suas dívidas.

➤ Justiça Federal:

Em relação aos processos da Justiça Federal, foi encontrado apenas um, no TRF-3, referente a uma Execução Fiscal (nº 5011432-47.2024.4.03.6182) proposta pela União em face da New Promotion, cujo objeto é o débito inscrito em Dívida Ativa da União no montante de R\$ 682.713,72 (seiscientos e oitenta mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).



Contudo, a Exequente, na petição de ID 334140808 daqueles autos, pede a suspensão do feito tendo em vista que tomou conhecimento da decretação da falência da New Promotion. Ademais, é visto que às fls 142 a União já providenciou a habilitação do seu crédito na falência, enviando para o e-mail da Vivante a relação completa dos créditos da Fazenda Nacional em face da Falida.

➤ Justiça do Trabalho:

Quanto aos possíveis processos na Justiça do Trabalho, esta Auxiliar recebeu diversas citações em nome da Massa Falida New Promotion, a fim de que fosse apresentada contestação em seu favor. Vide as referidas reclamações:

- ❖ Sthefanie Rodrigues dos Santos x New Promotion e Outras - Proc.º 1001171-93.2024.5.02.0020;
- ❖ Celso Antonio dos Santos x New Promotion e Outras - Proc. nº 1001331-67.2024.5.02.0716;
- ❖ Cleonice Cassimira dos Santos x New Promotion e Outras - Proc. nº 1001335-31.2024.5.02.0708.

No momento, a Vivante habilitou-se no processo e requereu a suspensão do feito, em razão da sentença da quebra, bem como o previsto no art. art. 99, V, da Lei 11.101/05. Ademais, alertou o Juízo Trabalhista de que nenhum ato de constrição de bens pode ser feito em face da Massa Falida.

Contudo, as três reclamações trabalhistas acima listadas possuem um denominador comum. Todas foram propostas contra mais de uma empresa, sob a alegação de grupo econômico entre elas.

Ou seja: a New Promotion estaria envolvida com outras empresas dentro de uma atividade empresarial conjunta, situação que poderia ensejar a extensão dos efeitos da falências às demais instituições do grupo econômico.

Dentre as empresas, encontram-se:

- (i) OOPS DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. (CNPJ Nº 10.461.174/0001-05);
- (ii) ALGO + SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. (CNPJ Nº 07.995.808/0001-03);
- (iii) WORK MARKETING LTDA. (CNPJ Nº 05.864.316/0001-45); e
- (iv) THANX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ Nº 22.645.908/0001-95).

Além destas, a reclamação trabalhista de nº 1001171-93.2024.5.02.0020, referente à reclamante Sthefanie Rodrigues, aponta a existência de uma outra empresa do Grupo Empresarial, a New Criações Ltda. (CNPJ 08.333.773/0001-00). Vide:



EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: PROMOTION CRIACOES LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: NEW PROMOTION CRIACOES LTDA. NEW PROMOTION CRIACOES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220737354	16/06/2006	11/07/2024 07:38:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/2006	08.333.773/0001-00	
CAPITAL		
R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO: 1748	
BAIRRO: CIDADE MONCOES	COMPLEMENTO: CONJUNTO 1710	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04571-000	UF: SP

(Doc. 06 - Ficha Cadastral da New Promotion Criações Ltda.)

Conforme provas juntadas pelos Reclamantes, aduz-se que a New Promotion, na verdade, é administrada por **Ana Carolina Sales e Wagner Afonso Sales Junior**. Estes, por sua vez, não constam no contrato social de fls. 101/106. Na verdade, é visto que houve negociações entre o Requerente da falência e a Sra. Carolina, o que já era um indício da sua função de administradora de fato.

Ademais, conforme e-mail anexo (Doc. 07), a Administração Judicial entrou em contato com o Sr. Rafael Flor, sócio-administrador da Mascot Gifts Ltda., empresa Requerente da falência, o qual informou que, de fato, era a Sra. Carolina que administrava a New Promotion, coadunando com os fatos elencados nas reclamações trabalhistas supracitadas.

Em sequência, é citado que algumas das empresas supramencionadas tinham sede no mesmo endereço da Massa Falida New Promotion. Vide:



ALGO+SERVICOS TEMPORARIOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220621704	09/05/2006	25/04/2024 14:15:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/04/2006	07.995.808/0001-03	
CAPITAL		
R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO: 2220	
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON	COMPLEMENTO: TERREO	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04717-912	UF: SP

(vide doc. 06 - Ficha Cadastral de Algo+Serviços Temporários Ltda.)

WORK MARKETING LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: T.M. PARTICIPACOES LTDA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35233627897	23/03/2023	06/08/2024 11:54:35
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/08/2003	05.864.316/0001-45	
CAPITAL		
R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO: 2220	
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON	COMPLEMENTO: TERREO.SALA 1	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04717-912	UF: SP

(vide doc. 06 - Ficha Cadastral de Work Marketing Ltda.)

REGISTRO DE EMPREGADO			
Dados Empresa			
FANTASIA	OOPS FESTAS E EVENTOS	CNPJ/CEI	: 10.461.174/0001-05
ESTABELECIMENTO	OOPS DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	CEP	: 04.717-912
ENDEREÇO	R ALEXANDRE DUMAS 2220 TERREO TERREO	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 3550308
CIDADE/UF	SAO PAULO SP	CNAE	: 8230001
BAIRRO	CHACARA SANTO ANTONI		
Dados Pessoais			
NOME	: CELSO ANTONIO DOS SANTOS	NR. REGISTRO	: 239
NOME DA MÃE	: JULIA PROENCA DOS SANTOS	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: PAULO DOS SANTOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDERECO	: Rua Padre Gabriel de Campos 49 APTO 31 C	SEXO	: M
CIDADE/UF	: São Paulo SP	RAÇA/ETNIA	: Parda
BAIRRO	: Conjunto Habitational	DATA DE NASCIMENTO	: 29/06/1969
CEP	: 03.590-160	NACIONALIDADE	: Brasileiro
TELEFONE	: (11) 42774295	ANO CHEGADA	
CELULAR	: (11) 954969879	CIDADE DE NASCIMENTO	: IBIPORA
		UF DE NASCIMENTO	: PR

(vide doc. 06 - Registro de Empregado de Celso Antonio junto à OOPS Festas e Eventos Ltda.)



Além disso, é necessário citar que a Sra. Ana Carolina representava a Massa Falida New Promotion, mas não constava na ficha cadastral da empresa como sócia, muito menos no contrato social. O mesmo cenário é visto nas fichas cadastrais de todas as outras empresas integrantes do grupo econômico, sendo que só uma delas, a *Thanx Serviços Empresariais*, possuía como administradora a Sra. Ana Carolina, que saiu da sociedade, sobrando apenas o Sr. Wagner, seu marido (**vide doc. 06**).

Não bastasse essa semelhança, todas as outras empresas exercem, basicamente, a mesma atividade da Massa Falida New Promotion, a de marketing e promoção de eventos e feiras, conforme fichas cadastrais anexas (**vide doc. 06**). Somado este fato ao de diversas delas estarem sediadas no mesmo local da New Promotion, possui respaldo o Reclamante quando alega a configuração de grupo econômico.

Em razão destes indícios, a Vivante **requer a intimação das empresas acima indicadas como Grupo Empresarial pelos seu sócios nos seguintes endereços:**

- **Gema Catarina de Lucca (CPF nº 211.900.548-68) (New Promotion Criações)** - Residente à Rua do Estilo Barroco, 630, Apto. 62, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-011;
- **Maria de Lourdes dos Santos Pereira (CPF nº 101.076.378-47) (New Promotion Criações)** - Residente à Avenida Mofarrej, 154, Apto. 163, Bloco 1, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000;
- **Valter Gomes da Costa Sobrinho (CPF nº 993.889.528-04) (Work Marketing e Algo+Serviços)** - Residente à Rua Professor Atílio Innocenti, 814, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04538-002;
- **Paulo Roberto dos Santos (CPF nº 399.640.218-01) (New Promotion Promoções e Oop's Decoração de Festas)** - Residente à Travessa Principado de Andorra, 32, Cidade dos Bandeirantes, São Paulo/SP, CEP 05596-210;

Além destes, os administradores de fato, a Sra. Ana Carolina Costa Sales (CPF: 319.397.018-21) e seu marido, Wagner Afonso Sales Junior (CPF: 133.597.148-30), ambos residentes à Rua Socrates, 193, Vila Sofia, São Paulo/SP, CEP: 04671-070, haja vista não estarem no QSA das empresas e exercerem o papel de administradores de fato, além dos indícios de grupo econômico com as demais empresas retrocitadas, o que altera o rumo da presente falência, sob pena de desconsideração da personalidade jurídica.

2. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

Conforme consta na exordial, a empresa New Promotion é devedora da Requerente Mascot Gifts Ltda, conforme consta os protestos e duplicatas às fls. 16/19. A Requerente



informa que havia tentado negociar a dívida com a New Promotion, mas também é visto, às fls. 22/56, que as negociações não trouxeram nenhum avanço.

Após devidamente citada, às fls. 88/99 a Falida New Promotion apresenta contestação onde alega não ter sido constatada sua insolvência, além desta ser uma "execução disfarçada de pedido de falência". Contudo, é sabido que execução frustrada e impontualidade injustificada são umas das causas de decretação da falência, sendo até mesmo dispensada a comprovação de insolvência pois esta é legalmente presumida, conforme estabelecido no art. 94 da Lei 11.101/05.

Ou seja, diante de determinadas condutas, é notório que o devedor não tem mais capacidade para pagar o que deve, sendo presumido o seu status de insolvente. Vejamos o entendimento doutrinário:

"Trata-se de uma insolvência jurídica, imposta quando presentes os requisitos objetivos do art. 94 da LRRF. Como se trata de uma presunção legal, o preenchimento dos requisitos legais e suficientes à caracterização da insolvência jurídica poderia revelar apenas uma situação de iliquidez temporária, de modo que, por ocasião do término da liquidação dos bens pela Massa Falida e do pagamento dos credores, poderia ocorrer uma falência superavitária, em que os ativos superam o montante do passivo. Contudo, a presunção legal absoluta não permite que o devedor demonstre que seus ativos são maiores que o passivo para impedir a decretação da falência. Referida demonstração exigiria dilação temporal incompatível com a urgência para a tutela dos demais bens jurídicos em risco. ***Dessa forma, presentes os requisitos objetivos para a caracterização da insolvência jurídica, a impontualidade injustificada, a execução frustrada ou a prática de atos falimentares, ainda que o devedor tenha mais ativos que passivos, presume a lei sua impossibilidade de satisfazer suas obrigações por ocasião do vencimento e impõe a decretação de sua falência*** (pág. 602).¹"(grifos nossos)

De toda maneira, mesmo requerendo não fosse reconhecida sua insolvência, na sua contestação a falida não realizou nenhum dos métodos previstos no art. 96 da Lei 11.101/05, além de ter se manifestado após o decurso do prazo legal, sendo então revel.

Por fim, com a insolvência jurídica reconhecida em face da inadimplência injustificada, a empresa New Promotion teve sua falência decretada no dia 18/07/2024.

3. DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

¹ Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência / Marcelo Barbosa Sacramone. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021.



Preconiza a Lei 11.101/2005, através do art. 22, III, alínea 'e' da LRF, que no relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, o AJ deverá apontar eventual responsabilidade civil e penal dos envolvidos.

Nesse sentido, ressalta-se que, considerando as informações colhidas em reunião com o advogado da empresa falida, bem como as acusações feitas nas reclamações trabalhistas propostas contra a New Promotion, é possível constatar o forte indício de conduta ilícita de todos os envolvidos. Contudo, é necessário a intimação dos sócios administradores de todas as empresas informadas no tópico '1.7' deste relatório.

A falência da Devedora ocorreu, sobretudo, em razão do inadimplemento injustificado, somada à perda do principal cliente da empresa, o que impôs à Falida medidas restritivas de funcionamento, que acabaram por inviabilizar algumas atividades empresariais e o pagamento de seus credores.

Contudo, a Falida, às fls. 88/111, alega não estar em estado de insolvência (apesar de já esclarecido que a insolvência, neste caso, é presumida) o que leva a entender que esta possui um ativo superior ao passivo. Neste viés, a Vivante esperava encontrar facilmente os ativos da empresa para relacionar e arrecadá-los, mas se deparou com situação contrária.

Cumpre ressaltar que o ofício enviado ao Banco Central foi remetido a todas as instituições financeiras, que informaram nestes autos que **não existem contas em nome da New Promotion**. Em razão disso, a Vivante **requer a intimação da Falida para que informe em quais instituições financeiras possui conta**, e onde se encontram os demais ativos da empresa.

Todavia, é necessário pontuar que foi observada uma mudança no quadro societário no ano de 2022, conforme contrato social juntado às fls. 101/106, onde foi retirado da sociedade Paulo Roberto dos Santos ingressando no seu lugar Sonny Muniz Lewis, na qualidade de **ADMINISTRADORA**. Em contrapartida, a procuração *ad judicia*, juntada às fls. 100, a qual concede poderes para o advogado Antônio Brandão representar a empresa nestes autos, foi assinada por **Paulo dos Santos**, e não pela nova sócia-administradora.

A procuração em questão foi assinada no dia 21/09/2022, conforme assinatura digital do Sr. Paulo Roberto dos Santos. Contudo, em análise do contrato societário da New Promotion, verifica-se que ao menos desde 05/09/2022 o Sr. Paulo não era mais sócio-administrador e não podia assinar em nome da empresa.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:39964021801

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DOS SANTOS:39964021801
Dados: 2022.09.21 11:09:39 -03'00'

NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

(Fls. 100 - Assinatura da Procuração *Ad Judicia* assinada no dia 21/09/2022)

São Paulo (SP), 05 de setembro de 2022.

Sonny M Lewis
SONNY MUNIZ LEWIS

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS

(Fls. 104/106 - Contrato Social da New Promotion assinado no dia 05/09/2022)

Portanto, Paulo dos Santos já estava impossibilitado de assinar a procuração em nome da New Promotion. Além disso, a referida procuração concede poderes específicos para a representação nestes autos, que foram distribuídos no dia 22/08/2023. Vide:

PODERES - para que possa atuar dentro e fora do foro judicial, podendo requerer, revogar, notificar, confessar, renunciar, recorrer, desistir, transigir, assinar acordos e compromissos, receber e dar quitação, praticando, enfim, todos e quaisquer outros atos necessários para a proteção dos interesses do Outorgante, inclusive substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de poderes, para defesa dos interesses do outorgante judicial e extrajudicialmente, especialmente para apresentar defesa nos **autos nº 1116196-27.2023.8.26.0100**.

(Fls. 100 - Procuração outorgando poderes para representação nestes autos)

Por óbvio, não haveria como uma procuração assinada em 2022, prever, em seu teor, a representação processual de um processo que sequer existia. Tal dúvida assevera ainda mais a inconsistência do alegado pela Falida, além da ilegitimidade das documentações apresentadas.



Apesar disso, a empresa Falida, na tentativa de recorrer da sentença da quebra, apelou da referida decisão, mas sem regularizar sua representação, conforme determinado pelo Juízo às fls. 121. Tal conduta deve ser levada em consideração, principalmente pois os ex-sócios da Falida devem estar habilitados neste processo, bem como manter sua representação processual devidamente regularizada, conforme preconiza o art. 104, IV da Lei 11.101/05.

Outro ponto que carece de explication é o fato dos bens móveis terem sido retirados da sede da empresa sem a devida autorização do Juízo Falimentar. Contudo, por se tratar de imóvel alugado, a Vivante reconhece a necessidade de destiná-los a outra localização, desde que devidamente informado nestes autos. Ademais, a Administradora Judicial ainda aguarda o contato dos ex-sócios para que informem onde esses bens estão, haja vista a necessidade de aliená-los para o pagamento dos credores.

Como supra informado, a Vivante tentou novo contato com o patrono da Falida mas não obteve retorno.

Ademais, verifica-se que saíram resultados das pesquisas judiciais realizadas por este MM. Juízo, mas todas restaram negativas em relação a ativos da Massa Falida (Fls. 278/334).

Com destaque, o SNIPER apontou que o ex-sócio da Massa Falida, o Sr. Paulo Roberto dos Santos, possui ligação com mais uma outra empresa, a Oop's Decoração de Festas e Eventos Ltda.

Origem	Destino	Nome
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (399.640.218-01)	NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA (12.765.866/0001-72)	Sócio-Administrador
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (399.640.218-01)	OOP'S DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (10.461.174/0001-05)	Sócio-Administrador

(Fls. 279/280 - resultado de pesquisa SNIPER)

Conforme noticiado anteriormente, a Vivante tem recebido citações referentes à New Promotion, que figura no polo passivo de diversas reclamações trabalhistas juntamente com outras empresas. O Juízo Trabalhista do proc. nº 1001171-93.2024.5.02.0020, já reconheceu a existência de Grupo Econômico entre a New Promotion, Oops Decorações, Algo + Serviços, Working Marketing e New Promotion Criações, condenando-as solidariamente (**Doc. 08**).

Logo, reconheço que as reclamadas pertencem ao mesmo grupo econômico, de modo que julgo procedente o pedido de responsabilidade solidária entre as reclamadas, com fundamento no §2º do artigo 2º da CLT.



De fato, o resultado do Infojud confere às acusações dos ex-trabalhadores das empresas, em suas respectivas reclamações trabalhistas, a presunção de veracidade. A Vivante está apurando todas as informações para proceder da maneira cabível.

Contudo, não é possível concluir acerca de uma possível responsabilidade civil ou penal dos ex-sócios da Massa Falida no momento, haja vista a necessidade de manifestação destes nos autos. Além disso, a Vivante continua diligenciando e, caso seja necessário, tomará as medidas cabíveis.

Ante o exposto, **faz-se necessária a intimação da falida, pelo seu advogado já cadastrado nestes autos, para que esclareça os pontos controversos consoante expostos neste relatório**, como a regularização da representação processual, bem como o paradeiro dos bens móveis da Massa Falida. Além disso, para que indique em quais instituições financeiras possui conta, além de que apresente a relação de credores, documentação contábil e esclareça também sobre a divergência nas informações de alteração do quadro societário.

4. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

4.1. Extratos Bancários

Não consta nos autos extratos bancários da Massa Falida.

4.2. Livros Contábeis

Não consta nos autos os livros contábeis da Massa Falida.

4.3. Análise dos documentos contábeis

Não consta nos autos documentação contábil da Massa Falida.

5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

5.1. Considerando todo o exposto no presente relatório, a Administradora judicial esclarece que:

- Não foi possível promover o envio de correspondência aos credores da Massa Falida New Promotion, haja vista não ter sido apresentada relação de credores pela falida;



- Procedeu ao envio de ofício com cópia da sentença de quebra aos órgãos indicados pelo MM. Juízo e ao Banco Central do Brasil, a fim de comunicar a decretação da falência e solicitar providências, pelo que se aguarda resposta;
- Não foi possível promover a análise das demonstrações contábeis, livros e balancetes contábeis, contudo, a relação detalhada de itens do estoque e os extratos bancários, haja vista não terem sido apresentados pela falida;
- Não foram localizados bens imóveis no nome da massa falida New Promotion, restando como ativo apenas os bens móveis que foram retirados da sede da empresa e armazenados em local até então desconhecido;
- No momento, não foi possível concluir por eventual conduta dos sócios e administradores que possam constituir crime falimentar, uma vez que carece de justificativa os pontos controversos elencados neste relatório. Contudo, ante as informações adquiridas nas reclamações trabalhistas contra a Massa Falida e possível envolvimento em Grupo Empresarial, a Administradora Judicial informa que está analisando os fatos e a viabilidade do incidente competente para averiguar possível responsabilidade.

5.2. Portanto, diante de todo o exposto, vem requerer:

- **a intimação da falida**, por seu advogado, para que esclareça os pontos controversos consoante exposto nos tópicos '1.7' e '3' deste relatório, como a destinação dos bens móveis da Massa Falida, em quais instituições financeiras esta possui conta, as divergências nas informações do quadro societário e da procuração *ad judicia* às fls. 100, além da necessidade do cumprimento do disposto no art. 104 e 105 da Lei 11.101/05 bem como, neste mesmo sentido, a sentença da quebra. Contudo, a Vivante salienta que, na hipótese de serem recolhidas informações suficientes, apresentará oportunamente nos autos, manifestação em atendimento ao disposto no art. 186 da Lei 11.101/2005;
- **a intimação de Gema Catarina de Lucca (CPF nº 211.900.548-68)** (New Promotion Criações) - Residente à Rua do Estilo Barroco, 630, Apto. 62, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-011; **Maria de Lourdes dos Santos Pereira (CPF nº 101.076.378-47)** (New Promotion Criações) - Residente à Avenida Mofarrej, 154, Apto. 163, Bloco 1, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000; **Valter Gomes da Costa Sobrinho (CPF nº 993.889.528-04)** (Work Marketing e Algo+Serviços) - Residente à Rua Professor Atílio Innocenti, 814, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04538-002; **Paulo Roberto dos Santos (CPF nº 399.640.218-01)** (New Promotion Promoções e Oop's Decoração de Festas) - Residente à Travessa

Principado de Andorra, 32, Cidade dos Bandeirantes, São Paulo/SP, CEP 05596-210; sócios administradores das empresas supostamente relacionadas à New Promotion Promoções e Eventos Ltda., para que justifiquem as alegações e indícios de grupo econômico expostos no tópico '1.7' deste relatório;

- **a intimação de Ana Carolina Costa Sales** (CPF: 319.397.018-21) e seu marido, **Wagner Afonso Sales Junior** (CPF: 133.597.148-30), ambos residentes à Rua Socrates, 193, Vila Sofia, São Paulo/SP, CEP: 04671-070, para que justifiquem os pontos elencados no tópico '1.7', haja vista não estarem no QSA das empresas e exercerem o papel de administradores de fato, além dos indícios de grupo econômico com as demais empresas retrocitadas, o que altera o rumo da presente falência, sob pena de desconsideração da personalidade jurídica.

Processo: 1116196-27.2023.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.brE-mail: massafalidap@vivanteaj.com.br

RECIFE/PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440, Tel.: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733;

SÃO PAULO/SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04.711-904, Tel.: (11) 3048-4068.

NATAL/RN - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP 59.064-390, Tel.: (84) 3235-1054.

FORTALEZA/CE - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP 60.160-230, Tel.: (85) 3402-8596;

MACEIÓ/AL - Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP: 57.051-000, Tel.: (82) 3432-3230.





Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>

Re: Vivante Gestão | Requerimento de informações - Falência New Promotion nº 1116196-27.2023.8.26.0100

1 mensagem

Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>

Para: Antonio Brandão <brandaolaw.juridico@gmail.com>

Cc: Massa Falida New Promotion <massafalidanp@vivanteaj.com.br>

27 de agosto de 2024 às 12:33

Boa tarde.

Venho reiterar os e-mails anteriores e relembrar da obrigação dos ex-sócios da falida, conforme prevê o **art. 104 da Lei 11.101/05**:

"Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:

a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;

b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;

c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;

d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;

e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;

g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

II - entregar ao administrador judicial os seus livros obrigatórios e os demais instrumentos de escrituração pertinentes, que os encerrará por termo;

III - não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa ao juiz, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;

IV - comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando não for indispensável sua presença;

V - entregar ao administrador judicial, para arrecadação, todos os bens, papéis, documentos e senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e bancários, bem como indicar aqueles que porventura estejam em poder de terceiros;

VI - prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Pùblico sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;

VII - auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza;

VIII - examinar as habilidades de crédito apresentadas;

IX - assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros;

X - manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz;

XI - apresentar ao administrador judicial a relação de seus credores, em arquivo eletrônico, no dia em que prestar as declarações referidas no inciso I do caput deste artigo;

XII - examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Parágrafo único. Faltando ao cumprimento de quaisquer dos deveres que esta Lei lhe impõe, após intimado pelo juiz a fazê-lo, responderá o falido por crime de desobediência."

Atenciosamente,

Rafael Sabença

Estagiário - jurídico

rafael.sabenca@vivanteaj.com.br



Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia.
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária.
(83) 3402-8595

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles.
(84) 3235-1050

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol.
(82) 3432-3230

Em qui., 22 de ago. de 2024 às 16:10, Antonio Brandão <brandaolaw.juridico@gmail.com> escreveu:

Ate o momento não tivemos retorno do cliente.

Atenciosamente,

Antonio Brandão
jurídico



Telefone. +55 11 2122 4212
Móvel. +55 11 98016 7263

Rede. www.brandaolaw.com.br
Endereço. Rua São Paulino, n. 110
Vila Mariana, São Paulo SP



De: Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>

Data: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 às 15:16

Para: brandaolaw.juridico@gmail.com <brandaolaw.juridico@gmail.com>

Cc: Massa Falida New Promotion <massafalidanp@vivanteaj.com.br>

Assunto: Re: Vivante Gestão | Requerimento de informações - Falência New Promotion nº 1116196-27.2023.8.26.0100

Prezado, boa tarde!

Pode me atualizar como anda os requerimentos que no e-mail anterior?

No mais, solicito que acuse o recebimento do presente.

Atenciosamente,

 Imagem removida pelo remetente.

Em qui., 15 de ago. de 2024 às 15:50, Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Entro em contato em razão do que acertamos na última reunião do dia 14/08/2024, quando o senhor solicitou que enviássemos quais providências deveriam ser tomadas, a fim de que distribuísse para os setores competentes.

Nesse caso, com fulcro no art. 104, é necessário providenciar o seguinte:

- Lista de credores da massa falida;
- Documentação contábil;
- Quadro societário da falida;
- Local onde se encontram os bens móveis da falida e quem os guarda;

- Relação completa de bens da Falida;
- Contas bancárias da Falida.

Atenciosamente,

 Imagem removida pelo remetente.



Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>

Processo Digital nº 1116196-27.2023.8.26.0100

1 mensagem

Renata <renata@protestocapitalsp.com.br>

Para: "massafalidanp@vivanteaj.com.br" <massafalidanp@vivanteaj.com.br>

15 de agosto de 2024 às 14:53

Boa tarde.

Atendendo ao solicitado pelo processo em referência, encaminho em anexo a resposta.

Att.

**Renata Pereira**

Assistente Administrativa - SCPT

renata@protestocapitalsp.com.br

Tel: (11) 3107-9436

10 anexos **1.pdf**
141K **2.pdf**
264K **3.pdf**
50K **4.pdf**
86K **5.pdf**
259K **6.pdf**
142K **7.pdf**
83K **8.pdf**
126K **9.pdf**
21K **10.pdf**
65K

FOLHA:2

4)	LIVRO: 8854 - G	FOLHAS: 165	DATA DO PROTESTO: 01/11/2023	FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
	ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO			NÚMERO DO TÍTULO: 114749
	EMISSÃO: 28/07/2023	VENCIMENTO: 26/09/2023		MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
	VALOR: R\$ *****2.160,00	VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.160,00		TIPO DE PROTESTO: COMUM
	TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO	Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 305,08		
	APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA			
5)	LIVRO: 8854 - G	FOLHAS: 169	DATA DO PROTESTO: 01/11/2023	FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
	ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO			NÚMERO DO TÍTULO: 115377
	EMISSÃO: 18/08/2023	VENCIMENTO: 17/10/2023		MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
	VALOR: R\$ *****580,08	VALOR PROTESTADO: R\$ *****580,08		TIPO DE PROTESTO: COMUM
	TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO	Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 100,18		
	APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA			
6)	LIVRO: 8892 - G	FOLHAS: 557	DATA DO PROTESTO: 04/12/2023	FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
	ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO			NÚMERO DO TÍTULO: 115777
	EMISSÃO: 04/09/2023	VENCIMENTO: 03/11/2023		MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
	VALOR: R\$ *****1.650,00	VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.650,00		TIPO DE PROTESTO: COMUM
	TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO	Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 223,31		
	APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA			
7)	LIVRO: 8892 - G	FOLHAS: 558	DATA DO PROTESTO: 04/12/2023	FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
	ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO			NÚMERO DO TÍTULO: 115847
	EMISSÃO: 05/09/2023	VENCIMENTO: 04/11/2023		MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
	VALOR: R\$ *****458,00	VALOR PROTESTADO: R\$ *****458,00		TIPO DE PROTESTO: COMUM
	TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO	Valor Para Cancelamento S/ Certidão: 100,18		
	APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA	CNPJ 00827038000132		
	END: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****			
	DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA			
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*
	*	*	*	*

Eu, ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN confi.

São Paulo, 14 de agosto de 2024, horário: às 09:13:22

VALORES COBRADOS

AO TABELIÃO:	AO ESTADO:	À SECR. FAZ.	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PÚBLICO.:	TOTAL:
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protestosp.com.br

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://protestosp.com.br/protestos> e informe o código P00-0158-1970-S001. Se impresso, para conferência, acesse o site <https://moswallach.com.br> e informe o código H5PPBDSK. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN, no dia 14/08/2024, no horário 09:13:22, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/08/2024 às 22:00, sob o número WJMJ24426832306. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1116196-27-2023.8.26.0100 e código H5PPBDSK.

CERTIDÓU POSITIVA DE PROTESTO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE SÓ Paulo - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DE FATO, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00005 PROTESTO

NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA

no período de 5 anos anteriores a 12/08/2024, em nome de



CNPJ: 12.765.866/0001-72

Pedido por: 1 VARA DE FALTA E RECUPERAÇÃO JUD. FORO CENTRAL CIVEL - CPF: 000.000.000-00

Pesquisa realizada por: JONATHAN NATAN DA COSTA LIMA

PROTESTO Nº 1

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 269,30

APRESENTANTE: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 827038000132
RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1665 SAO PAULO/SP

Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO

Data do Protesto
01/11/2023

Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
634 - 27/10/2023	Falta de Pagamento	9037 - G	11
Emissão 04/07/2023	Vencimento 02/09/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Título R\$ 3.360,00	Valor Protestado R\$ 3.360,00	Endosso Sem Endosso	
Nºmero Título 114164	Faixa de 11	Declaração Nº o Consta	

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

PROTESTO Nº 2

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 520,70

APRESENTANTE: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 827038000132
RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1665 SAO PAULO/SP

Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO

Data do Protesto
01/11/2023

Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
639 - 27/10/2023	Falta de Pagamento	9037 - G	12
Emissão 16/08/2023	Vencimento 15/10/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Título R\$ 6.675,00	Valor Protestado R\$ 6.675,00	Endosso Sem Endosso	
Nºmero Título 115283	Faixa de 16	Declaração Nº o Consta	

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

PROTESTO Nº 3

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 118,76

APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA CNPJ: 60701190000104
AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP

Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO

Data do Protesto
18/12/2023

Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
500 - 13/12/2023	Falta de Pagamento	9172 - G	50
Emissão 28/09/2023	Vencimento 10/11/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Título R\$ 1.090,00	Valor Protestado R\$ 1.090,00	Endosso Mandato	
Nºmero Título 13745	Faixa de 5	Declaração Nº o Consta	

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

PROTESTO Nº 4

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,83

APRESENTANTE: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 827038000132
RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1665 SAO PAULO/SP

Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO

Data do Protesto
20/12/2023

Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
2816 - 15/12/2023	Falta de Pagamento	9188 - G	118
Emissão 26/09/2023	Vencimento 10/12/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Título R\$ 5.349,60	Valor Protestado R\$ 5.349,60	Endosso Sem Endosso	
Nºmero Título 116393	Faixa de 14	Declaração Nº o Consta	

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

Continua na página 2



3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3291-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR
ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 01078- N14
Folha(s)00001

A PEDIDO DE 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL, PROCESSO DIGITAL 1116196-27.2023.8.26.0100,
*****0000000000000000***** QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES
VERIFICOU CONSTAR 0008 (OITO *****) PROTESTO(S)
EM NOME DE NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA *****
***** OFX QSPNPUJPO QSPNPDFT F FWFOUPT MUEB *****
CNPJ-12765866000172***** *****

No período de 05 ano(s) anterior(es) até 12 de agosto de 2024.*****
Conforme descrito(s) abaixo. Nada mais.

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09661- G-260 Dt do Protesto : **01/11/2023**
Portador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Endereço : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Sacador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Favorecido: **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: DSI 113724 ***** Moeda : **R\$** Faixa : **Q** **
Emissão : **20/06/2023** Vencimento : **20/07/2023** Endosso:
Valor : *****7.016,40 Saldo : *****7.016,40 *****
Declaração: **NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$959,17 (+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA** *****- 12765866000172

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09661- G-263 Dt do Protesto : **01/11/2023**
Portador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Endereço : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Sacador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Favorecido: **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: DSI 114573 ***** Moeda : R\$ Faixa : N **
Emissão : 20/07/2023 Vencimento : 18/09/2023 Endosso:
Valor : *****4.904,00 Saldo : *****4.904,00 *****
Declaração: **NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$672,65 (+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **09661- G-268** Dt do Protesto : **01/11/2023**
Portador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Endereço : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Sacador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Favorecido: **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA** *****
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 115019 ******* Moeda : **R\$** Faixa : **M ****
Emissão : **08/08/2023** Vencimento : **07/10/2023** Endosso:
Valor : *******4.439,36** Saldo : *******4.439,36** *****
Declaração: **NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$590,87 (+ VLR CERTIDÃO) ***
Devedor/Nº Doc: **NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA ******* - **12765866000172**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09778- G-004 Dt do Protesto : **20/12/2023**
Portador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Endereço : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Sacador : **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Favorecido: **SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *******
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: DSI 116395 ***** Moeda : **R\$** Faixa : **O ****
Emissão : **26/09/2023** Vencimento : **05/12/2023** Endosso:
Valor : *******6.018,30** Saldo : *******6.018,30 *******
Declaração: **NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$754,43 (+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172**
***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****
***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****
Segue as Fls.0002

Seque as Fls.0002



3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3291-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 01078- N/14
Folha(s)00002

Continuação da Folha:0001

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09815- G-133 Dt do Protesto : **03/01/2024**
Portador : SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *****
Endereço : SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *****
Sacador : SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *****
Favorecido: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc: DSI 116396 ***** Moeda : R\$ Faixa : O **
Emissão : 26/09/2023 Vencimento : 15/12/2023 Endosso:
Valor : *****5.572,50 Saldo : *****5.572,50 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$754,93 (+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09897- G-194 Dt do Protesto : **02/02/2024**
Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A*****
Endereço : AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - PASSO D AREIA*****
Sacador : CAO LOG TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA *****
Favorecido: CAO LOG TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc: DMI 19 ***** Moeda : R\$ Faixa : W **
Emissão : 05/01/2024 Vencimento : 15/01/2024 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****14.490,00 Saldo : *****14.490,00 *****
Declaração: NADA DECLAROU*****CUSTAS CANCELAMENTO R\$1.777,52 (+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09941- G-366 Dt do Protesto : **22/02/2024**
Portador : BANCO ITAU-UNIBANCO S/A*****
Endereço : AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B S.PAULO-SP*****
Sacador : CIAMAIS C E E INFORMATICA *****
Favorecido: CIAMAIS C E E INFORMATICA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc: DMI 61259 ***** Moeda : R\$ Faixa : F **
Emissão : 05/02/2024 Vencimento : 10/02/2024 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****1.700,00 Saldo : *****1.700,00 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$223,31 (+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc: NEW PROMOTION PROM E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : 09941- G-376 Dt do Protesto : **22/02/2024**
Portador : BANCO ITAU-UNIBANCO S/A*****
Endereço : AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B S.PAULO-SP*****
Sacador : CIAMAIS C E E INFORMATICA *****
Favorecido: CIAMAIS C E E INFORMATICA *****
Tipo : PROTESTO COMUM Tipo/Doc: DMI 61057 ***** Moeda : R\$ Faixa : L **
Emissão : 05/02/2024 Vencimento : 10/02/2024 Endosso: MANDATO*****
Valor : *****3.880,00 Saldo : *****3.880,00 *****
Declaração: NADA DECLAROU***** CUSTAS CANCELAMENTO R\$509,10 (+ VLR CERTIDÃO)*
Devedor/Nº Doc: NEW PROMOTION PROM E EVENTOS LTDA *****- 12765866000172

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Segue as Fls.0003



3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3291-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR
ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 01078- N14
Folha(s)00003

Continuação da Folha:0002

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por FABIAN BAPTISTA DA SILVA, Escrevente.*****
Certidão conferida por FABIAN BAPTISTA DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO*

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por :

FABIAN BAPTISTA DA SILVA

Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://colodigital.tjpr.jus.br>.

Custas NTHL para fins Judiciais.

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/97)

- ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/97).
1- O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
2- Apresentar título original protestado (no verso carimbo de protestado).
3- Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA *.

Endoso Mandato => Declaração de Anuênciam do favorecido ou do apresentante do título.
Endoso Translativo => Declaração de Anuênciam do apresentante.
Declaração fornecida por pessoa física : com firma reconhecida, qualificação(NOME, CPF, RG, ENDEREÇO E N.º DO TELEFONE)

ação fornecida por pessoa física: com firma reconhecida, qualificação (NOME, CPF, RG, ENDEREÇO E TELEFONE);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO

5º Tabelião de Protesto

fls. 380

RUA DA GLÓRIA, 168 - SÃO PAULO - CAPITAL - Tel. (11)3118-5050

Bel. RUBEM GARCIA

TABELIÃO

1136135IB00001078N140824W

*V*01* 001078 - N / 14

FOLHA: 001

CERTIDÃO POSITIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS
ANTERIORES ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2024, DELES VERIFICOU CONSTAR(EM) 0008(OITO
*****)PROTESTO(S) DE RESPONSABILIDADE DE:

***** NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA*****

***** OFX QSPNPUJPO QSPNPPDPFT F FWFOUPT MUEB*****

***** CNPJ-12765866000172 **** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS,
SEMElhANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

PROTESTOS RELACIONADOS ABAIXO.

Protesto: 0001 Livro G 09106 Folha 244 Data do Protesto: 28/07/2023 Protocolo: 0063/24072023-0 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 133
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK0107000137106
Sacador/Favorecido: AME BRINDE LTDA /AME BRINDE LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/NEW 1 Endosso: MANDATO Valor: *****7.900,00 Saldo: *****7.900,00 FX: 18
Emis:27/06/2023 Vct: 15/07/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$**1.100,36

Protesto: 0002 Livro G 09284 Folha 230 Data do Protesto: 01/11/2023 Protocolo: 0645/27102023-6 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONI
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/113725 Endosso: SEM ENDOValor: *****9.740,00 Saldo: *****9.740,00 FX: 19
Emis:20/06/2023 Vct: 20/07/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$**1.204,77

Protesto: 0003 Livro G 09284 Folha 232 Data do Protesto: 01/11/2023 Protocolo: 0647/27102023-0 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONI
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/114399 Endosso: SEM ENDOValor: *****3.556,00 Saldo: *****3.556,00 FX: 12
Emis:12/07/2023 Vct: 10/09/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$***509,10

Protesto: 0004 Livro G 09284 Folha 235 Data do Protesto: 01/11/2023 Protocolo: 0651/27102023-4 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONI
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/115082 Endosso: SEM ENDOValor: *****890,00 Saldo: *****890,00 FX: 04
Emis:09/08/2023 Vct: 08/10/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$***140,60

Protesto: 0005 Livro G 09340 Folha 311 Data do Protesto: 04/12/2023 Protocolo: 1599/29112023-6 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONI
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/115855 Endosso: SEM ENDOValor: *****447,50 Saldo: *****447,50 FX: 03
Emis:05/09/2023 Vct: 04/11/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$***100,18

Protesto: 0006 Livro G 09340 Folha 316 Data do Protesto: 04/12/2023 Protocolo: 1606/29112023-4 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONI
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/116285 Endosso: SEM ENDOValor: *****480,00 Saldo: *****480,00 FX: 03
Emis:22/09/2023 Vct: 22/11/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$***100,18

SEGUE NA FOLHA: 002

***** CUSTAS NA ÚLTIMA FOLHA *****

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP N° 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas



SEQUENCIA DA FOLHA: 001

FOLHA: 002

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0007 Livro G 09393 Folha 217 Data do Protesto: 20/12/2023 Protocolo: 2808/15122023-5 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA Endereco: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANTO ANTONIO
Apresentante: CREDOR SACADOR DO TITULO / RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 AG: 0000000000000000
Sacador/Favorecido: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DS/116392 Endoso: SEM ENDOValor: *****5.572,50 Saldo: *****5.572,50 FX: 15
Emis:26/09/2023 Vct: 30/11/2023 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$****754,43

Protesto: 0008 Livro G 09477 Folha 242 Data do Protesto: 17/01/2024 Protocolo: 0319/12012024-3 Intimacao: AR
Devedor: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVEN Endereco: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220 CHACARA SANT
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 1608157978/2861
Sacador/Favorecido: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/58342 Endoso: MANDATO Valor: *****7.456,00 Saldo: *****7.456,00 FX: 17
Emis:20/07/2023 Vct: 22/12/2023 Prt: ESPECIAL P/FINS FALIMENTARES Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R\$***959,17

TOTAL DE PROTESTO(S) 0008(*OITO *****)

Solicitante: 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL PROCESSO DIGITAL 1116196-27 2023 8 26 0100

Eu, VINICIUS T M PRADO Auxiliar, pesquisei e conferi.

Eu, SIDNEI BOCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 14 de AGOSTO de 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP N° 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas.

AS GUÍSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUÍA



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (11) 3119-6060

Nº. PEDIDO: 1.078 - N/14

SEQ. 5171321

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO-SP da Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, por este PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ** a pedido de:

1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL, PROCESSO DIGITAL
1116196-27.2023.8.26.0100, CPF 00000000000 RG 00000000, que revistos os índices dos Livros de
Registros de Protestos a seu cargo, no período de 5 ANOS anteriores a 12 DE AGOSTO DE 2024, deles verificou que
NEW*PROMOTION*PROMOCOES*E*EVENTOS*LTDA*****
CNPJ*12765866000172*****

CONSTAM 0005 PROTESTOS

- 1) LIVRO: 12160 - G FOLHAS: 188 DATA DO PROTESTO: 01/11/2023 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA DOC: CNPJ 12765866000172
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 114574
EMISSÃO: 20/07/2023 VENCIMENTO: 18/09/2023 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR TÍTULO: R\$ *****1.855,05 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE PROTESTO : COMUM
VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.855,05 TIPO DE ENDOSO : SEM ENDOSO
APRESENTANTE: CREDOR/SACADOR DO TÍTULO, ABAIXO DESCRITO CNPJ 00000000000000
ENDERECO: *****
SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ 00827038000132
ENDERECO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****

VALOR PARA CANCELAMENTO SEM CERTIDÃO DESTE PROTESTO: R\$ 168,93 .

2) LIVRO: 12160 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 01/11/2023 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA DOC: CNPJ 12765866000172
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 115284
EMISSÃO: 16/08/2023 VENCIMENTO: 15/10/2023 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR TÍTULO: R\$ *****7.120,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE PROTESTO : COMUM
VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.120,00 TIPO DE ENDOSO : SEM ENDOSO
APRESENTANTE: CREDOR/SACADOR DO TÍTULO, ABAIXO DESCRITO CNPJ 00000000000000
ENDERECO: *****
SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ 00827038000132
ENDERECO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****

VALOR PARA CANCELAMENTO SEM CERTIDÃO DESTE PROTESTO: R\$ 595,62 .

3) LIVRO: 12236 - G FOLHAS: 298 DATA DO PROTESTO: 04/12/2023 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA DOC: CNPJ 12765866000172
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 116391
EMISSÃO: 26/09/2023 VENCIMENTO: 25/11/2023 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR TÍTULO: R\$ *****5.795,40 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA TIPO DE PROTESTO : COMUM
VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.795,40 TIPO DE ENDOSO : SEM ENDOSO
APRESENTANTE: CREDOR/SACADOR DO TÍTULO, ABAIXO DESCRITO CNPJ 00000000000000
ENDERECO: *****
SACADOR: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ 00827038000132
ENDERECO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665 - SAO PAULO - SP*****

CONTINUA PÁGINA 3

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
 - Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
 - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP N° 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
 - Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
 - Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.
 - Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br



CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S.P., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FE, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

CONSTAR 00012 PROTESTOS

no período de 5 anos anteriores a 12/08/2024, em nome de

NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.765.866/0001-72

Pedido por: 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL - CPF:000.000.000-00

Pesquisa realizada por: GUSTAVO DE OLIVEIRA OGALLA CALI

PROTESTO Nº 1

APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA
CIDADE DE DEUS SN OSASCO/SP

ENDOSSATÁRIO :RAFAEL FLOR
/
SACADOR :MASCOT GIFTS LTDA - CNPJ 14.424.707/0001-30
R. JOSE DE IBARRA, 141 SAO PAULO/SP

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.124,08

Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto	
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
147 - 17/04/2023	Falta de Pagamento	11760-G	241
Emissao 03/04/2023	Vencimento 06/04/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Titulo R\$ 21.600,00	Valor Protestado R\$ 21.600,00	Endosso Mandato	
Numero Titulo 10220423	Faixa de Referencia 25	Declaracao Nº o Consta	

PROTESTO Nº 2

APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA
CIDADE DE DEUS SN OSASCO/SP

SACADOR :MASCOT GIFTS LTDA - CNPJ 14.424.707/0001-30
R. JOSE DE IBARRA, 141 SAO PAULO/SP

ENDOSSATÁRIO :RAFAEL FLOR
/

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.163,55

Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto	
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
228 - 25/04/2023	Falta de Pagamento	11773-G	215
Emissao 10/03/2023	Vencimento 15/04/2023	Tipo de Protesto Fálpimentar	
Valor do Titulo R\$ 80.000,00	Valor Protestado R\$ 80.000,00	Endosso Mandato	
Numero Titulo 1027.	Faixa de Referencia 26	Declaracao Nº o Consta	

PROTESTO Nº 3

APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO/SP

SACADOR :ANDRE G M FILOMENA MADEIRAS EPP - CNPJ 42.629.580/0001-20
AV ANACE 131 SAO PAULO/SP

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ
12.765.866/0001-72

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.450,84

Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto	
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
137 - 09/05/2023	Falta de Pagamento	11797-G	40
Emissao 10/03/2023	Vencimento 30/04/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Titulo R\$ 11.803,67	Valor Protestado R\$ 11.803,67	Endosso Mandato	
Numero Titulo 001386-0	Faixa de Referencia 21	Declaracao Nº o Consta	

PROTESTO Nº 4

APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO/SP

SACADOR :TEXCREATE COMERCIO E IMPRESSAO - CNPJ 39.478.562/0001-80
RUA MARCOS ARRUDA 383 S O PAULO/SP

PROTESTADO: NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72

Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 591,38

Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto	
Protocolo e Data	Motivo	Livro	Folha
313 - 07/07/2023	Falta de Pagamento	11929-G	58
Emissao 03/07/2023	Vencimento 04/07/2023	Tipo de Protesto Comum	
Valor do Titulo R\$ 4.240,00	Valor Protestado R\$ 4.240,00	Endosso Mandato	
Numero Titulo 628A	Faixa de Referencia 13	Declaracao Nº o Consta	

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3245-8500 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2024.08.14/N01078

CERTIDÃO

/002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital nº 12224251B0240814N0107824G



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL, PROC. 1116196-27.2023.8.26.0100, que pesquisados os índices de protestos, no período de CINCO ANOS, até o dia 12/08/2024, em nome de:

NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ 12765866000172



147

CONSTAM 04 (QUATRO) PROTESTOS

01	PROTOCOLO Nº 2023.07.13.2143-0	PROTESTO DATA: 18/07/2023	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 12/07/2023		Tipo: COMUM		
Data da protocolização: 13/07/2023		Motivo: FALTA DE PAGAMENTO	8901 - 177	R\$12.500,00

Apresentante: VIVIAN RINALDI MARTINEZ

RUA MEXICO OSASCO

Sacador VIVIAN RINALDI MARTINEZ

Doc. Sacador: 28256506000185

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO

Emissão: 25/05/2023 Vencimento: 09/06/2023

Cod.Ag.Cedente: 00000000789323

Nº do Título/Documento: 1291

Valor: R\$12.500,00

Número de controle 1291

Nome Protestado: NEW PROMOTION PROMOCOES EVENTOS LTDA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data	
Faixa de referência: V Cancelamento SEM certidão: R\$ 1.655,15	Cancelamento COM certidão: R\$ 1.672,94

02	PROTOCOLO Nº 2023.10.27.0675-1	PROTESTO DATA: 01/11/2023	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 26/10/2023		Tipo: COMUM		
Data da protocolização: 27/10/2023		Motivo: FALTA DE PAGAMENTO	9103 - 20	R\$2.899,92

Apresentante: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA

RUA AMERICO BRASILIENSE 1665 SAO PAULO

Sacador SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA

Doc. Sacador: 00827038000132

Espécie: DUPLIC SERV.INDICACAO

Emissão: 18/08/2023 Vencimento: 17/10/2023

Cod.Ag.Cedente: 0000000000000000

Nº do Título/Documento: 115378

Valor: R\$2.899,92

Número de controle 23102600000186

Valor para cancelamento nesta data	
Faixa de referência: J Cancelamento SEM certidão: R\$ 386,86	Cancelamento COM certidão: R\$ 404,65



Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA DR. JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CIVEL, PROCESSO DIGITAL 1116196-27.2023.8.26.0100, , CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 12 de agosto de 2024, deles verificou que em nome de:



NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12765866000172

Consta(m) 00005 Protesto(s).

Protesto Num.: 1

Livro **11955-** - Folha **227** - Data Protocolo: 27/10/2023 - Protocolo: 0657-3 - Emissão: 02/08/2023
 Vencido: 01/10/2023 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
 Numero: 114890 - Endosso: - Faixa: C - Valor: 675,00 - Saldo: 675,00 - Data Protesto: 01/11/2023
 Apresentante: CREDOR/SACADOR DO TITULO, ABAIXO DESCrito / SEM INFORMACAO
 Favorecido: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
 Sacador: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
 Responsável: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.765.866/0001-72
 Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS,,2220
 Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R\$ 100,18

Protesto Num.: 2

Livro **12324-** - Folha **49** - Data Protocolo: 19/02/2024 - Protocolo: 0363-2 - Emissão: 05/02/2024
 Vencido: 10/02/2024 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
 Numero: 61655 - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 4.400,00 - Saldo: 4.400,00 - Data Protesto: 22/02/2024
 Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
 Favorecido: CIAMAIS C E E INFORMATICA
 Sacador: CIAMAIS C E E INFORMATICA
 Responsável: NEW PROMOTION PROM E EVENTOS L CNPJ: 12.765.866/0001-72
 Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS, N :2220
 Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R\$ 590,87

Protesto Num.: 3

Livro **12328-** - Folha **9** - Data Protocolo: 20/02/2024 - Protocolo: 0115-5 - Emissão: 09/02/2024
 Vencido: 09/02/2024 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
 Numero: 001080 U - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 22.000,00 - Saldo: 22.000,00 - Data Protesto: 23/02/2024
 Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PRACA DA SE 111 SP
 Favorecido: NOVA ETAPA TRECEIRIZACAO TEXTIL EIRELI
 Sacador: NOVA ETAPA TRECEIRIZACAO TEXTIL EIRELI
 Responsável: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVEN CNPJ: 12.765.866/0001-72
 Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS 2220
 Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R\$ 2.105,15

Protesto Num.: 4

Livro **12333-** - Folha **97** - Data Protocolo: 22/02/2024 - Protocolo: 0395-3 - Emissão: 01/02/2024
 Vencido: 15/02/2024 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
 Numero: 21 - Endosso: M - Faixa: Q - Valor: 7.245,00 - Saldo: 7.245,00 - Data Protesto: 27/02/2024
 Apresentante: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. / AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 CEP: 91010-003
 Favorecido: CAO LOG TRANSPORTE ESPECIAIS L
 Sacador: CAO LOG TRANSPORTE ESPECIAIS L
 Responsável: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.765.866/0001-72
 Endereço: R. ALEXANDRE DUMAS, 2220 - TERREO
 Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R\$ 959,17

* * * * *

* * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON CAMARGO JUNIOR

Seu impresso, RARO, é válido e equivalente a esse original, assinado digitalmente por NELSON CAMARGO JUNIOR, código P00-0158-1979/2024, Nº 80, sob o nº 1137551B02010M81408232304, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2024 às 22:00, sob o nº 1137551B02010M81408232304. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON CAMARGO JUNIOR, código P00-0158-1979/2024, Nº 80, sob o nº 1137551B02010M81408232304, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2024 às 22:00, sob o nº 1137551B02010M81408232304. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1116196-27.2023.8.26.0100 e código H5tPBD5K.



Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA DR. JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de 1 VARA DE FAL E REC JUD FORO CENTRAL CÍVEL, PROCESSO DIGITAL 1116196-27.2023.8.26.0100, , CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 12 de agosto de 2024, deles verificou que em nome de:

01078 - N / 14/08/2024 2 de 2



NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12765866000172

Consta(m) 00005 Protesto(s).

Protesto Num.: 5

Protocolo Número: 0795-2 - Data Protocolo: 11/07/2024 - Emissão: 07/05/2024

Vencido: 15/05/2024 - Fórmula: 3 - Data: 17/05/2024 - 17/05/2024 - Emissor: 07/05/2024

Vencido: 15/03/2024 - Protesto: ESI ELETAL - Motivo: Falta de pagamento/ alimento - Especie: ESI
Número: 15310 - Endoso: M - Faixa: E - Valor: 1.090,00 - Saldo: 1.090,00 - Data Protesto: 25/07/2024

Número: 155310 - Endoso: M - Faixa: E - Valor: 1.090,00 - Saldo: 1.090,00 - Data Prazo: 25/07
Apresentante: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO

Apresentante: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. / AVEN

Favorecido: **IMG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Sacador: TMG TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
SISTEMAS DE INFORMACAO PROTECAO DE DADOS E EVENTOS CNAE 11-12 725 200/2001-72

Responsável: NEW PROMOTION PROMO

Endereço: R ALEXANDRE DUMAS

Custas para Cancelamento nessa data: R\$ 181,98

A grid of 100 asterisks arranged in a 10x10 pattern. The asterisks are black and are placed at the intersections of a grid of 11 horizontal and 11 vertical lines. The grid is centered on a white background.

Eu, Nelson Camargo Junior - Escrevente Autorizado, Conferi, Subscrevo e Assino.

SÃO PAULO, 14 DE AGOSTO DE 2024

As custas devidas foram recolhidas por guia

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
-OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br

*Verifique a autenticidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal www.nonoprotestosp.com.br

*Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas porquia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.

*Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

*Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.

*SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br



CERTIDAO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DE FATO, A PEDIDO DE 1 VARA DE FALTA E RECUPERAÇÃO FORO CENTRAL CÍVEL, CPF: 000.000.000-00 QUE, PESQUISADOS OS ÍNDICES DE REGISTRO DE PROTESTO NO PERÍODO DE 5 ANOS, ANTERIOR A ESTA DATA, EM NOME DE:

NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.765.866/0001-72

VERIFICOU CONSTAR NO NUMERO DE C.N.P.J. ACIMA MENCIONADO E NO(S) NOME(S) DO(S) DEVEDOR(ES) ADIANTE DISCRIMINADO(S)

0005 PROTESTO(S)

REGISTRO N° 1	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.081,94																		
<p>APRESENTANTE: SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005 FAVORECIDO SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA SACADOR SANTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005</p> <p>DEVEDOR NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72</p>	<table border="1" data-bbox="782 729 1311 765"> <tr> <td data-bbox="782 729 1203 754">Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO</td><td data-bbox="1203 729 1311 754">Data do Protesto 01/11/2023</td></tr> <tr> <td data-bbox="782 754 979 765">Protocolo e Data 643 - 27/10/2023</td><td data-bbox="979 754 1203 765">Motivo Falta de Pagamento</td><td data-bbox="1203 754 1311 765">Livro 12040 - G</td><td data-bbox="1311 754 1351 765">Folha 273</td></tr> <tr> <td data-bbox="782 765 979 790">Emissao 04/07/2023</td><td data-bbox="979 765 1203 790">Vencimento 02/09/2023</td><td data-bbox="1203 765 1311 790" style="text-align: center;">Tipo de Protesto Comum</td><td data-bbox="1311 765 1351 790"></td></tr> <tr> <td data-bbox="782 790 979 815">Valor do Titulo R\$ 8.592,00</td><td data-bbox="979 790 1203 815">Valor Protestado R\$ 8.592,00</td><td data-bbox="1203 790 1311 815" style="text-align: center;">Endosso Sem Endosso</td><td data-bbox="1311 790 1351 815"></td></tr> <tr> <td data-bbox="782 815 979 840">Nºmero Titulo 114166</td><td data-bbox="979 815 1203 840">Faixa de Referencia 18</td><td data-bbox="1203 815 1311 840">Declaracao</td><td data-bbox="1311 815 1351 840">Nao Consta</td></tr> </table>	Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023	Protocolo e Data 643 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 273	Emissao 04/07/2023	Vencimento 02/09/2023	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 8.592,00	Valor Protestado R\$ 8.592,00	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 114166	Faixa de Referencia 18	Declaracao	Nao Consta
Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023																		
Protocolo e Data 643 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 273																
Emissao 04/07/2023	Vencimento 02/09/2023	Tipo de Protesto Comum																	
Valor do Titulo R\$ 8.592,00	Valor Protestado R\$ 8.592,00	Endosso Sem Endosso																	
Nºmero Titulo 114166	Faixa de Referencia 18	Declaracao	Nao Consta																

REGISTRO Nº 2	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 754,43																		
<p>APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005</p> <p>FAVORECIDO SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA SACADOR</p> <p>SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005</p> <p>DEVEDOR NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72</p>	<table border="1"> <tr> <td>Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO</td> <td>Data do Protesto 01/11/2023</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data 645 - 27/10/2023</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 12040 - G</td> <td>Folha 275</td> </tr> <tr> <td>Emissao 10/07/2023</td> <td>Vencimento 08/09/2023</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 5.880,00</td> <td>Valor Protestado R\$ 5.880,00</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 114320</td> <td>Faixa de Referencia 15</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023	Protocolo e Data 645 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 275	Emissao 10/07/2023	Vencimento 08/09/2023	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 5.880,00	Valor Protestado R\$ 5.880,00	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 114320	Faixa de Referencia 15	Declaracao Nao Consta	
Especie: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023																		
Protocolo e Data 645 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 275																
Emissao 10/07/2023	Vencimento 08/09/2023	Tipo de Protesto Comum																	
Valor do Titulo R\$ 5.880,00	Valor Protestado R\$ 5.880,00	Endosso Sem Endosso																	
Nºmero Titulo 114320	Faixa de Referencia 15	Declaracao Nao Consta																	

REGISTRO N° 3	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 58,85																		
APRESENTANTE: SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005 FAVORECIDO SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA SACADOR SANTTO AMARO LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 00.827.038/0001-32 RUA AMERICO BRASILIENSE, 1665, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-005 DEVEDOR NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72	<table border="1"> <tr> <td>Espece: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO</td> <td>Data do Protesto 01/11/2023</td> </tr> <tr> <td>Protocolo e Data 651 - 27/10/2023</td> <td>Motivo Falta de Pagamento</td> <td>Livro 12040 - G</td> <td>Folha 276</td> </tr> <tr> <td>Emissao 25/08/2023</td> <td>Vencimento 24/10/2023</td> <td colspan="2">Tipo de Protesto Comum</td> </tr> <tr> <td>Valor do Titulo R\$ 312,00</td> <td>Valor Protestado R\$ 312,00</td> <td colspan="2">Endosso Sem Endosso</td> </tr> <tr> <td>Nºmero Titulo 115560</td> <td>Faixa de Referencia 2</td> <td colspan="2">Declaracao Nao Consta</td> </tr> </table>	Espece: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023	Protocolo e Data 651 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 276	Emissao 25/08/2023	Vencimento 24/10/2023	Tipo de Protesto Comum		Valor do Titulo R\$ 312,00	Valor Protestado R\$ 312,00	Endosso Sem Endosso		Nºmero Titulo 115560	Faixa de Referencia 2	Declaracao Nao Consta	
Espece: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO	Data do Protesto 01/11/2023																		
Protocolo e Data 651 - 27/10/2023	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12040 - G	Folha 276																
Emissao 25/08/2023	Vencimento 24/10/2023	Tipo de Protesto Comum																	
Valor do Titulo R\$ 312,00	Valor Protestado R\$ 312,00	Endosso Sem Endosso																	
Nºmero Titulo 115560	Faixa de Referencia 2	Declaracao Nao Consta																	

REGISTRO Nº 4	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.204,77
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04 AV DO ESTADO 5553 MEZANINO, - - SAO PAULO/SP - CEP: 03105-000 FAVORECIDO MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA SACADOR MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA CNPJ: 01.515.087/0001-00 R AMERICO BRASILIENSE 1598, - - SAO PAULO/SP - CEP: 04715-002	Especie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
DEVEDOR NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72	Data do Protesto 17/01/2024
Protocolo e Data 350 - 12/01/2024	Motivo Falta de Pagamento
Emissao 22/05/2023	Vencimento 22/12/2023
Valor do Titulo R\$ 9.749,00	Valor Protestado R\$ 9.749,00
Nºmero Titulo 56902	Faixa de Referencia 19
	Declaracao Nao Consta



Continuacao da pagina 1

REGISTRO Nº 5	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 58,85																		
<p>APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04 AV DO ESTADO 5553 ME ZANINO, - - SAO PAULO/SP - CEP: 03105-000 FAVORECIDO CIAMAIIS COM EQUIP ELETR INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA SACADOR CIAMAIIS COM EQUIP ELETR INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 08.679.415/0001-45 DEVEDOR TINIANO LEMOS LEITE 30, - - COTIA/SP - CEP: 06705-110 NEW PROMOTION PROM E EVENTOS LTDA CNPJ 12.765.866/0001-72</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="787 289 1211 309">Especie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</td><td data-bbox="1211 289 1318 309">Data do Protesto 22/02/2024</td></tr> <tr> <td data-bbox="787 309 984 339">Protocolo e Data 244 - 19/02/2024</td><td data-bbox="984 309 1211 339">Motivo Falta de Pagamento</td><td data-bbox="1211 309 1318 339">Livro 12405 - G</td><td data-bbox="1318 309 1351 339">Folha 135</td></tr> <tr> <td data-bbox="787 339 984 359">Emissao 05/02/2024</td><td data-bbox="984 339 1211 359">Vencimento 10/02/2024</td><td data-bbox="1211 339 1318 359" style="text-align: center;">Tipo de Protesto</td><td data-bbox="1318 339 1351 359" style="text-align: center;">Comum</td></tr> <tr> <td data-bbox="787 359 984 417">Valor do Titulo R\$ 313,00</td><td data-bbox="984 359 1211 417">Valor Protestado R\$ 313,00</td><td data-bbox="1211 359 1318 417" style="text-align: center;">Endosso</td><td data-bbox="1318 359 1351 417" style="text-align: center;">Mandato</td></tr> <tr> <td data-bbox="787 417 984 437">Nºmero Titulo 58647</td><td data-bbox="984 417 1211 437">Faixa de Referencia 2</td><td data-bbox="1211 417 1318 437" style="text-align: center;">Declaracao</td><td data-bbox="1318 417 1351 437" style="text-align: center;">Nao Consta</td></tr> </table>	Especie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	Data do Protesto 22/02/2024	Protocolo e Data 244 - 19/02/2024	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12405 - G	Folha 135	Emissao 05/02/2024	Vencimento 10/02/2024	Tipo de Protesto	Comum	Valor do Titulo R\$ 313,00	Valor Protestado R\$ 313,00	Endosso	Mandato	Nºmero Titulo 58647	Faixa de Referencia 2	Declaracao	Nao Consta
Especie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	Data do Protesto 22/02/2024																		
Protocolo e Data 244 - 19/02/2024	Motivo Falta de Pagamento	Livro 12405 - G	Folha 135																
Emissao 05/02/2024	Vencimento 10/02/2024	Tipo de Protesto	Comum																
Valor do Titulo R\$ 313,00	Valor Protestado R\$ 313,00	Endosso	Mandato																
Nºmero Titulo 58647	Faixa de Referencia 2	Declaracao	Nao Consta																

A grid of 1000 asterisks arranged in 100 rows and 10 columns. The asterisks are represented by the character '*' and are evenly spaced across the entire area.



Para verificar a autenticidade do documento acesse o endereço abaixo:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital
1111615IB000008114082424M

Informações Importantes

- ð Certid^o v@lida somente no original.
 - ð As custas foram recolhidas por guia.
 - ð Certid^o expedida no ato do pedido, sem xunus adicional para o requerente.
 - ð S olique certidões de protesto pela internet: www.protestosp.com.br
 - ð Avise-Me Sobre Protestos. Faça o cadastro no site www.protestosp.com.br/AviseMe para ser comunicado, sempre que houver apontamento de título a protesto em seu documento.

Pesquisa realizada por: Luziene Pereira de Andrade

O referido e verdade e dou fe.

SAO PAULO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

JOSS OTÉVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34

Digitally signed by JOSÉ OTÉVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34
Date: 14/08/2024 07:37:37
Reason: 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
Location: BRASIL

Ao Tabeli²o R\$ 0,00

Ao Estado

Secretaria da
Fazenda R\$ 0,00

Registro Civil

Tribunal de Justiça
R\$ 0,00

Ministério PÚblico
R\$ 0,00

Santa Casa R\$ 0,00

Imposto Municipal
R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA

Protocolo de consulta

Protocolo:	PO113308052
Data da solicitação:	12/08/2024
Nome do solicitante:	ARMANDO LEMOS WALLACH
CPF/CNPJ do solicitante:	***.988.734-**
Emolumentos do Cartório +ISS:	R\$ 7,01

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: **.765.866/0001-**
Finalidade: Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:

Cartório	Última Atualização	Matrícula

Cartórios que não geraram ocorrência:

Cartório	Última Atualização
03º Cartório - SANTOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRACAIÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MAIRIPORÃ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PRESIDENTE EPITÁCIO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PRESIDENTE PRUDENTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - OSVALDO CRUZ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPETININGA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SANTOS	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - PRESIDENTE PRUDENTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAPIVARI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ELDORADO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - DRACENA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CERQUEIRA CÉSAR	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BARRETOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CARDOSO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GENERAL SALGADO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - URUPÊS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO SEBASTIÃO	12/08/2024 14:42:33
03º Cartório - CAMPINAS	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SÃO CAETANO DO SUL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - INDAIATUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VOTUPORANGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - RIBEIRÃO PIRES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PEREIRA BARRETO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TIETÊ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRAJUÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BROTAIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AGUDOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MIRANDÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PRAIA GRANDE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PARAGUAÇU PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAÇAPAVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MONTE APRAZÍVEL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LEME	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PAULO DE FARIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIEDADE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TANABI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CACHOEIRA PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CONCHAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - DUARTINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MIGUELÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BEBEDOURO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BURITAMA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PEDREGULHO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MIRANTE DO PARANAPANEMA	12/08/2024 14:42:33

01º Cartório - GETULINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PROMISSÃO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TUPI PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VALPARAÍSO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CACONDE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MARTINÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LORENA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AURIFLAMA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MONGAGUÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CABREÚVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AGUAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VOTORANTIM	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - POTIRENDABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPEVI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SERRANA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ÁGUAS DE LINDÓIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BORBOREMA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - FRANCISCO MORATO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CHAVANTES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ILHA SOLTEIRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JAGUARIÚNA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - URÂNIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - NOVA ODESSA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BOITUVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CORDEIRÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JUNQUEIRÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TABOÃO DA SERRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MONTE MOR	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - COSMÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VÁRZEA PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - EMBU DAS ARTES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - COLINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TREMEMBÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ROSANA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PILAR DO SUL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CERQUEIRAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MORRO AGUDO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IPAUSSU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRAPOZINHO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO MIGUEL ARCANJO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CARAPICÚBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VINHEDO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MAIRINQUE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PONTAL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MACATUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IPUÃ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GÁLIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PORANGABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MARACÁI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PANORAMA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BRODOWSKI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTANA DE PARNAIBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
03º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
04º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
05º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
06º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
07º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
08º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
09º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
10º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
11º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
12º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
13º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
14º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
15º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
16º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
17º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
18º Cartório - SÃO PAULO	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - RIBEIRÃO PRETO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ARAÇATUBA	12/08/2024 14:42:33

01º Cartório - DIADEMA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BARUERI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - POÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SUMARÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARULHOS	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - GUARULHOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ALTINÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ANDRADINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - APIAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ASSIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BANANAL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BARIRI	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BIRIGUI	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - BOTUCATU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BRAGANÇA PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAFELÂNDIA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - CAMPINAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAMPOS DO JORDÃO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CÂNDIDO MOTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CATANDUVA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - CATANDUVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CRUZEIRO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - DOIS CÓRREGOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - FERNANDÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - FRANCO DA ROCHA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARARAPES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARUJÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IBITINGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IGARAPAVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IGUAPE	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - JUNDIAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BATATAIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPEVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VALINHOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - POMPÉIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA ISABEL	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - BAURU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AMPARO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO VICENTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MATÃO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PARAIBUNA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ATIBAIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JACAREÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SERRA NEGRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO CARLOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - NOVO HORIZONTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MIRASSOL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARATINGUETÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO LUIZ DO PARAITINGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BILAC	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - LIMEIRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - REGENTE FEIJÓ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PINDAMONHANGABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - FRANCA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ANGATUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JABOTICABAL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SALTO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LARANJAL PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MONTE ALTO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTO ANDRÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BAURU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CUNHA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - RIBEIRÃO PRETO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PITANGUEIRAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CANANÉIA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - ARARAQUARA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12/08/2024 14:42:33
04º Cartório - CAMPINAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO ROQUE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CUBATÃO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ARARAQUARA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VIRADOURO	12/08/2024 14:42:33

01º Cartório - SOROCABA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SÃO BERNARDO DO CAMPO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - QUATÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - QUELUZ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BOTUCATU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - IBIÚNA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PALMITAL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MARÍLIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JACUPIRANGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAQUAQUECETUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAPÃO BONITO	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SANTO ANDRÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - UBATUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PORTO FERREIRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITANHAÉM	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - BARRA BONITA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - FRANCA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA ROSA DE VITERBO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO SIMÃO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - OLÍMPIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CARAGUATATUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JALES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TAQUARITUBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ARARAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MOCOCA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAJURU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ESTRELA D OESTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - COTIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JAÚ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PALESTINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITÚ	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - PIRACICABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PERUÍBE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TUPÃ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - FARTURA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MAUÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PEDREIRA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - MARÍLIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRACICABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JUQUIÁ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TEODORO SAMPAIO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO PEDRO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITUVERAVA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AVARÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUAÍRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LUCÉLIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRATININGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPIRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CASA BRANCA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - RIO CLARO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PRESIDENTE BERNARDES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRAJU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JUNDIAÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - NOVA GRANADA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GUARIBA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PEDERNEIRAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PENÁPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ADAMANTINA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PALMEIRA D OESTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA FÉ DO SUL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - DESCALVADO	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - JAÚ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO JOAQUIM DA BARRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SERTÃOZINHO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTO ANASTÁCIO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - AMERICANA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CRAVINHOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - CAMPINAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MOGI MIRIM	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - APARECIDA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - RIO CLARO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MOGI DAS CRUZES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITATIBA	12/08/2024 14:42:33

01º Cartório - PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - NUPORANGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - VARGEM GRANDE DO SUL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TAUBATÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MONTE AZUL PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TAMBAÚ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITÁPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TAQUARITINGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - RIBEIRÃO BONITO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PORTO FELIZ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - OSASCO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JOSÉ BONIFÁCIO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - JARDINÓPOLIS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LINS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ORLÂNDIA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SOROCABA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO CAETANO DO SUL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MOGI GUAÇÚ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - OURINHOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - NHANDEARA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - REGISTRO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PATROCÍNIO PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - MOGI DAS CRUZES	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - TATUÍ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA ADÉLIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PACAEMBU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO BERNARDO DO CAMPO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITARARÉ	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - GARÇA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - RANCHARIA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SOCORRO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SUZANO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA BRANCA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - OSASCO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPECERICA DA SERRA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - ITAPORANGA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LIMEIRA	12/08/2024 14:42:33
02º Cartório - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - MIRACATU	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA BÁRBARA DOESTE	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SÃO MANUEL	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - LENÇÓIS PAULISTA	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - SANTA CRUZ DO RIO PARDO	12/08/2024 14:42:33
01º Cartório - PIRASSUNUNGA	12/08/2024 14:42:33

Qualquer dúvida ou solicitação, acesse o **FALE CONOSCO** disponível no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
OOP'S DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600701688	11/08/2014	11/07/2024 07:25:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/11/2008	10.461.174/0001-05	
CAPITAL		
R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS	NÚMERO: 133	
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON	COMPLEMENTO: 2 ANDAR	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04714-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 399.640.218-01, RG/RNE: 475580084, RESIDENTE À TRAVESSA PRINCIPADO DE ANDORRA, 32, CD DOS BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 05596-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.800,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
SESSÃO: 11/08/2014		

TRANSFORMADA DE NIRE 35222848439.

NUM.DOC: 784.735/14-1 SESSÃO: 11/08/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 337.442/14-9 SESSÃO: 01/09/2014

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 133, 2 ANDAR, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04714-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.461.174/0001-05

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 584.679/19-1 SESSÃO: 12/11/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRACAO E USO DO NOME EMPRESARIAL, QUE FICA DISPOSTA NOS SEGUINTE TERMOS: A ADMINISTRACAO DOS NEGOCIOS DA EMPRESA SERA EXERCIDA ISOLADAMENTE PELO TITULAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODRIGO DE OLIVEIRA PRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 315.579.468-25, RG/RNE: 288423896, RESIDENTE À AVENIDA AGENOR COUTO DE MAGALHAES, 222, APTO 1224, JARDIM REGINA, SAO PAULO - SP, CEP 05174-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 72.400,00.

ADMITIDO PAULO ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 399.640.218-01, RG/RNE: 475580084, RESIDENTE À TRAVESSA PRINCIPADO DE ANDORRA, 32, CD DOS BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 05596-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 301.459/22-8 SESSÃO: 01/07/2022

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35222848439.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600701688

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242365491, quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 07:25:51.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: PROMOTION CRIACOES LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: NEW PROMOTION CRIACOES LTDA. NEW PROMOTION CRIACOES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220737354	16/06/2006	11/07/2024 07:38:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/2006	08.333.773/0001-00	
CAPITAL		
R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO: 1748	
BAIRRO: CIDADE MONCOES	COMPLEMENTO: CONJUNTO 1710	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04571-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
GEMA CATARINA DE LUCCA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 211.900.548-68, RG/RNE: 3002328 - SP, RESIDENTE À RUA DO ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.		
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 101.076.378-47, RG/RNE: 384230283 - BA, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 154, AP 163, BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 527.658/12-1 SESSÃO: 10/12/2012

CORREÇÃO DE CNPJ 08.333.773/0001-00

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 28/11/2012.

REMANESCENTE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 101.076.378-47, RESIDENTE À AV MAFARREJ, 154, APTO 163 BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA APARECIDA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 201.499.648-20, RESIDENTE À RUA SOCRATES, 193, APTO 71, CHACARA FLORA, SAO PAULO - SP, CEP 04671-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ADMITIDO GEMA CATARINA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 211.900.548-68, RG/RNE: 3002328 - SP, RESIDENTE À RUA ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 474.180/13-0 SESSÃO: 16/12/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 133, 1 ANDAR, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04714-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 397.642/21-0 SESSÃO: 03/09/2021

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GEMA CATARINA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 211.900.548-68, RG/RNE: 3002328 - SP, RESIDENTE À RUA DO ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

REMANESCENTE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 101.076.378-47, RESIDENTE À AV MAFARREJ, 154, APTO 163 BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA QUINTA - A ADMINISTRACAO DOS NEGOCIOS DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA ISOLADAMENTE POR AMBAS AS SOCIAS NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORAS, CONFORME INDICADO NA FORMA DESTE INSTRUMENTO. FICA ADSTRITO E EXCLUSIVO AO SOCIO ADMINISTRADOR PODERES PARA NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES OU MANDATARIOS -AD JUDICIA- E -AD NEGOTIA- PARA AGIR EM NOME DA SOCIEDADE, BEM COMO FIRMAR COMPROMISSOS, CONTRAIR EMPRESTIMOS BANCARIOS OU NAO COM OU SEM GARANTIA DE DIREITO REAL OU PESSOAL, EMITIR, ASSINAR E AVALIZAR PROMISSORIAS, COMPREENDENDO-SE ESTA DISCRIMINACAO COMO DE CARATER MERAMENTE ENUNCIATIVO E NAO RESTRITIVO DO EXERCICIO DE TAIS PODERES. FICA AINDA EXPRESSAMENTE PROIBIDO AOS SOCIOS USAREM DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS A SEUS FINS, TAIS COMO AVAIS, FIANCAS E OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR OU BENEFICIO PROPRIO OU DE TERCEIROS, SENDO NULOS TAIS ATOS EM RELACAO A SOCIEDADE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 178.011/22-8 SESSÃO: 29/04/2022

ADMITIDO BARBARA MELO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 400.513.038-09, RG/RNE: 42110744-3 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 113, 1 ANDAR, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04714-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GEMA CATARINA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 211.900.548-68, RG/RNE: 3002328 - SP, RESIDENTE À RUA DO ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 101.076.378-47, RESIDENTE À AV MAFARREJ, 154, APTO 163 BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA SETIMA - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CABERA A SOCIA UNICA BARBARA MELO DE OLIVEIRA, QUALIFICADA NO PREAMBULO DESTE INSTRUMENTO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 470.429/22-7 SESSÃO: 28/09/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PROMOTION CRIACOES LTDA., DATADA DE: 30/05/2022.

ADMITIDO MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 101.076.378-47, RG/RNE: 38423028-3 - BA, RESIDENTE À AVENIDA MOFARREJ, 154, AP 163, BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

ADMITIDO GEMA CATARINA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 211.900.548-68, RG/RNE: 3002328 - SP, RESIDENTE À RUA DO ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BARBARA MELO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 400.513.038-09, RG/RNE: 42110744-3 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 113, 1 ANDAR, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04714-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1748, CONJUNTO 1710, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-000, DATADA DE: 30/05/2022.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE E RESPONSABILIDADES - A ADMINISTRACAO DOS NEGOCIOS DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA ISOLADAMENTE POR AMBAS AS SOCIAS NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220737354

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242365673, quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 07:38:27.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35603208150	15/01/2021	11/07/2024 07:18:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/10/2010	12.765.866/0001-72	
CAPITAL		
R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS	NÚMERO: 133	
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04714-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
MARKETING DIRETO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PROMOÇÃO DE VENDAS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 399.640.218-01, RG/RNE: 475580084, RESIDENTE À TRAVESSA PRINCIPADO DE ANDORRA, 32, CID. D.BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 05596-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		

SESSÃO: 15/01/2021

TRANSFORMADA DE NIRE 35224805290.

NUM.DOC: 700.637/21-7 SESSÃO: 15/01/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 205.861/21-0 SESSÃO: 13/05/2021

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA SETIMA - A ADMINISTRACAO DA EMPRESA SERA REALIZADA PELO TITULAR LEONARDO ALVES MARQUES VANDERLEI, QUE ASSINARA ISOLADAMENTE NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SIOMARA FERREIRA DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 090.672.298-57, RG/RNE: 16362351-X, RESIDENTE À RUA CELESTINO MARINELLI, 55, PARQUE SAO DOMINGOS, SAO PAULO - SP, CEP 05126-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO LEONARDO ALVES MARQUES VANDERLEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 421.432.168-58, RG/RNE: 366908042, RESIDENTE À RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA, 210, JD.ESMERALDA, SAO PAULO - SP, CEP 05367-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 060.633/22-0 SESSÃO: 11/02/2022

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35224805290.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO ALVES MARQUES VANDERLEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 421.432.168-58, RG/RNE: 366908042, RESIDENTE À RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA, 210, JD.ESMERALDA, SAO PAULO - SP, CEP 05367-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

ADMITIDO PAULO ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 399.640.218-01, RG/RNE: 475580084, RESIDENTE À TRAVESSA PRINCIPADO DE ANDORRA, 32, CID. D.BANDEIRANTES, SAO PAULO - SP, CEP 05596-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603208150

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242365402, quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 07:18:29.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ALGO+SERVICOS TEMPORARIOS LTDA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL
35220621704	09/05/2006	EMISSÃO 11/07/2024 07:34:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/04/2006	07.995.808/0001-03	

CAPITAL		
R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)		

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE DUMAS		NÚMERO: 2220
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON		COMPLEMENTO: TERREO
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04717-912	UF: SP

OBJETO SOCIAL		
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PROMOÇÃO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 993.889.528-04, RG/RNE: 10500735-SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ATILIO INNOCENTI, 814, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04538-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 114.715/14-2 SESSÃO: 04/04/2014		

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 133, TERREO, SALA, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04714-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 509.380/20-7 SESSÃO: 16/12/2020

ADMITIDO THIAGO TADEU DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 346.248.398-62, RG/RNE: 33580066-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARECHAL FIUZA DE CASTRO, 564, JARDIM PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05596-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 101.076.378-47, RESIDENTE À AV MAFORREJ, 154, APTO 163 BL 1, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 87.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GEMA CATARINA DE LUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 211.900.548-68, RESIDENTE À RUA ESTILO BARROCO, 630, APTO 62, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 87.500,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO A~O CLAUSULA DA ADMINISTRACAO - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CABERA AO SOCIO UNICO THIAGO TADEU DE CASTRO, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 301.462/22-7 SESSÃO: 01/07/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALEXANDRE DUMAS, 2220, TERREO, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04717-912. , DATADA DE: 13/06/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.236.142/23-8 SESSÃO: 07/12/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/12/2023.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THIAGO TADEU DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 346.248.398-62, RG/RNE: 33580066X - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARECHAL FIUZA DE CASTRO, 564, JARDIM PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05596-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 07/12/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 136.152/24-7 SESSÃO: 18/04/2024

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2023.

ADMITIDO VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 993.889.528-04, RG/RNE: 10500735 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ATILIO INNOCENTI, 814, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04538-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE THIAGO TADEU DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 346.248.398-62, RG/RNE: 33580066X - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARECHAL FIUZA DE CASTRO, 564, JARDIM PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05596-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRACAO E USO DO NOME EMPRESARIAL - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CABERA AO SOCIO UNICO VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220621704
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242365607, quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 07:34:29.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: WORK MARKETING LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: T.M. PARTICIPACOES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35233627897	23/03/2023	11/07/2024 08:13:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/08/2003	05.864.316/0001-45	
CAPITAL		
R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO: 2220	
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTON	COMPLEMENTO: TERREO,SALA 1	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04717-912	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 993.889.528-04, RG/RNE: 10500735 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ATILIO INNOCENTI, 814, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04538-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 23/03/2023

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL., DATADA DE: 10/02/2023. REGISTRADA ANTERIORMENTE NO 7 RTD PJO CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SAO PAULO - SP SOB NO 00002171403 COM DENOMINACAO ANTERIOR : T. M. PARTICIPACOES LTDA

NUM.DOC: 715.288/23-4 SESSÃO: 23/03/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 175.053/24-8 SESSÃO: 09/05/2024

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 175.054/24-1 SESSÃO: 09/05/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA WORK MARKETING LTDA., DATADA DE: 30/04/2024.

ADMITIDO VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 993.889.528-04, RG/RNE: 10500735 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ATILIO INNOCENTI, 814, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04538-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE TADEU TIAGO CAVALLARI SOUTO DO MONTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 172.986.508-90, RG/RNE: 24962514-3 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM NORBERTO, 235, CASA 02, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02301-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS., DATADA DE: 30/04/2024.

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALEXANDRE DUMAS, 2220, TERREO,SALA 1, CHACARA SANTO ANTON, SAO PAULO - SP, CEP 04717-912. , DATADA DE: 30/04/2024.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRACAO E USO DO NOME EMPRESARIAL - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CABERA AO SOCIO UNICO VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 998.073/24-6 SESSÃO: 21/06/2024

PAS: 998073/24-6 SEI 151.00006465/2024-07. PROTOCOLO 1070738/24-4. REQUERENTE: TADEU TIAGO CAVALLARI SOUTO DO MONTE. EMPRESA: WORK MARKETING LTDA. ANTERIORMENTE DENOMINADA TM PARTICIPACOES LTDA. (NIRE 35233627897). MATERIA: ALEGACAO DE FALSIDADE DE ASSINATURA. EXPEDIENTE PROCESSADO NOS TERMOS DA PORTARIA JUCESP 69/2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233627897
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242366780, quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 08:13:42.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
THANX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35229251373	15/06/2015	05/09/2023 14:56:22
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/05/2015	22.645.908/0001-95	

CAPITAL		
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)		

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SOCRATES	NÚMERO: 193	
BAIRRO: VILA SOFIA	COMPLEMENTO: APTO 71	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04671-070	UF: SP

OBJETO SOCIAL		
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
WAGNER AFONSO SALES JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 133.597.148-30, RG/RNE: 217839721 - SP, RESIDENTE À RUA SOCRATES, 193, VILA SOFIA, SAO PAULO - SP, CEP 04671-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.		

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 764.955/15-9	SESSÃO: 15/06/2015	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
NUM.DOC: 035.387/19-1	SESSÃO: 31/01/2019	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO		

ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 21/01/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 155.990/22-6 SESSÃO: 18/04/2022

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANA CAROLINA COSTA SALES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.397.018-21, RG/RNE: 35804097-8 - SP, RESIDENTE À RUA SOCRATES, 193, APTO 71, VILA SOFIA, SAO PAULO - SP, CEP 04671-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE WAGNER AFONSO SALES JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 133.597.148-30, RG/RNE: 21783972-1 - SP, RESIDENTE À RUA SOCRATES, 193, VILA SOFIA, SAO PAULO - SP, CEP 04671-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CABERA AO SOCIO UNICO WAGNER AFONSO SALES JUNIOR, QUALIFICADO NO PREAMBULO DESTE INSTRUMENTO, PARA O QUE ESTA DISPENSADO DA PRESTACAO DE CAUCAO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229251373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/09/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219792876, terça-feira, 5 de setembro de 2023 às 14:56:22.





Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>

Re: Vivante Gestão | Falência da New Promotion - nº 1116196-27.2023.8.26.0100

1 mensagem

Rafael Flor <rafael@mascot.com.br>

16 de agosto de 2024 às 13:32

Para: Rafael Sabença <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br>, flavioniel@hotmail.com, fabio@mascot.com.br

Olá Rafael tudo bem ?

Então acabei de voltar do endereço da New Promotion e eles realmente agora não estão mais no mesmo local . O porteiro disse que já foram algumas pessoas procurar eles, entre essas pessoas o oficial de justiça, mas eles não estão mais lá mesmo.

Eles devem estar se reposicionando pois ainda estão ativos na internet, segue abaixo o print que tirei hj das redes sociais deles . Em anexo tem a última publicação deles , falando sobre uma pessoa nova no time comercial deles !

É essa é a Ana Carolina sim que eu te dei o contato !

QQ outra situação que eu possa ajudar ...

Me avisa

Obrigado

Rafael Flor

11 97240-7880

Obter o [TypeApp para Android](#)

Em 16 de ago. de 2024, em 11:25, "Rafael Sabença" <rafael.sabenca@vivanteaj.com.br> escreveu:

Seu Rafael, bom dia! Como vai?

Recentemente a Vivante foi até o local onde a New Promotion exercia atividade empresarial. O porteiro informou que quem administrava era uma Sra. Carol, o senhor pode confirmar se é a mesma Carolina do número que me mandou?

Atenciosamente,



Em sex., 9 de ago. de 2024 às 11:05, Rafael Flor <rafael@mascot.com.br> escreveu:

Bom dia Rafael (meu xará), tudo bem?

Maravilha, segue abaixo os contatos que eu tenho do pessoal da New Promotion.

Responsável pela área Jurídica

Ana Carolina

11 99173-4228

Luciana

11 934542640

Advogado da New Promotion

Antônio Brandão

11 98016-7263

Nosso Advogado

Flavio Niel

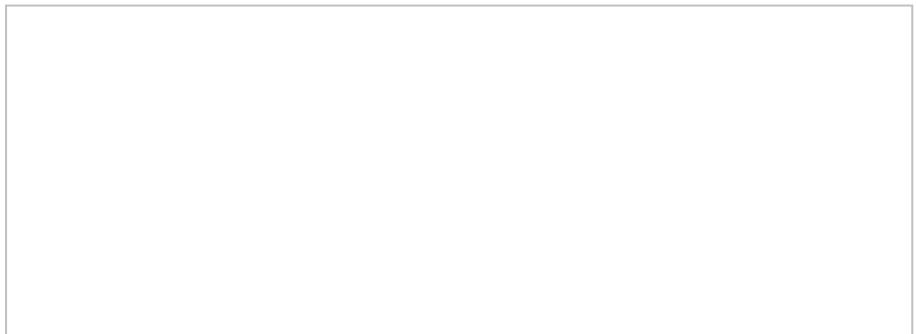
11 98457-5507

flavioniel@hotmail.com

Vou buscar o email das duas responsaveis pelo financeiro, e enviarei em breve esse adicional de infos.

Obrigado.

Rafael.



Enviado do [Email](#) para Windows

De: [Rafael Sabença](#)

Enviado: Thursday, August 8, 2024 1:38 PM

Para: www.renato@romanofijo.adv.br; rafael@mascot.com.br

Assunto: Vivante Gestão | Falência da New Promotion - nº 1116196-27.2023.8.26.0100

Prezados. Boa tarde!

Venho em nome da Vivante, Administradora Judicial nomeada na falência da New Promotion requerer o que segue.

Com a decretação da falência, o Administrador Judicial deve realizar algumas medidas para dar seguimento ao processo. Verifiquei que o senhor Rafael, sócio-administrador da Mascot Gifts Ltda., teve contato com advogados da Falida e também com funcionárias a fim de negociações da dívida que culminou na falência.

Portanto, queria saber se poderiam me enviar os números ou e-mails utilizados para contato pois precisamos falar com a Falida para que cumpra conforme o art. 104 da Lei 11.101/05, onde deve apresentar os livros contábeis, lista de credores e outras providências.

Atenciosamente,



Screenshot_2024-08-16-13-30-08-642_com.linkedin.android.jpg
440K



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001171-93.2024.5.02.0020

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/07/2024

Valor da causa: R\$ 17.092,61

Partes:

RECLAMANTE: STHEFANIE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DELL ARINGA

RECLAMADO: OOP'S DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

RECLAMADO: NEW PROMOTION PROMOCOES E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: SONNY MUNIZ LEWIS

RECLAMADO: NEW PROMOTION CRIACOES LTDA

RECLAMADO: ALGO + SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

REPRESENTANTE: VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO

RECLAMADO: WORK MARKETING LTDA

REPRESENTANTE: VALTER GOMES DA COSTA SOBRINHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
18^a VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATSum 1001171-93.2024.5.02.0020
RECLAMANTE: STHEFANIE RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO: OOP'S DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA E OUTROS
(4)

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

Dispensado o relatório, nos termos do art. 852-I, da CLT.

II – FUNDAMENTAÇÃO

PROVIDÊNCIA SANEADORA. RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Conforme os termos da defesa da 2^a reclamada, providencie a **Secretaria da Vara** a retificação da autuação no PJE, para que passe a constar a 2^a reclamada como **MASSA FALIDA DE NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** (id dc37ec4).

PRELIMINARMENTE

FALÊNCIA. SUSPENSÃO DO PROCESSO

O artigo 6º, §§ 2º, 4º e 5º, da Lei n. 10.101/2005, com a redação da Lei n. 14.112/20, ao prever a suspensão das ações e execuções promovidas em face da pessoa jurídica submetida ao processo de recuperação judicial ou falência, expressamente excepciona as ações trabalhistas que veiculem quantia ilíquida, situação que se enquadra a dos autos.

Acrescento que compete à Justiça do Trabalho a constituição e a determinação do crédito trabalhista para inclusão na classe própria do juízo universal (inteligência do artigo 114, I, CF c/c artigo 6º, §§ 2º e 3º da Lei n. 10.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/20).

Na fase de execução será deliberado sobre a competência para execução do crédito, de modo que não há nada a deferir, por ora, acerca do requerimento de habilitação do crédito trabalhista no Juízo Universal.

Rejeito.

REVELIA DAS RECLAMADAS

Está comprovado nos autos que as 1ª, 3ª, 4ª e 5ª reclamadas foram devidamente citadas, entretanto, não ofertaram defesas.

Desta forma, foi declarada a revelia e confissão ficta quanto aos fatos narrados na peça inicial (id 26559fb).

Ocorre que essa circunstância não implica a procedência automática dos pedidos autorais, já que não impede o juiz de apreciar o conjunto probatório contido nos autos, não autoriza o acolhimento de alegações inverossímeis, tampouco exonera a parte reclamante de apresentar o instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato (artigo 844, §4º, inciso III e IV, da CLT).

Sendo assim, a presunção de veracidade quanto a matéria fática é relativa, de modo que devem ser aplicados juízos de razoabilidade e proporcionalidade, em homenagem ao princípio da primazia da realidade que informa o processo do trabalho.

MÉRITO

PAGAMENTO EXTRARRECIBO

É ilícita a quitação de haveres salariais extrarrecibo, porquanto a prática representa prejuízos tanto ao trabalhador, pela supressão de reflexos legais, quanto ao Erário, pela sonegação de parcelas tributárias.

No caso, em razão da revelia e confissão ficta, há presunção de veracidade das alegações da inicial quanto ao pagamento extrarrecibo no valor médio

de R\$ 485,00 por mês durante todo o contrato de trabalho mantido com a 1^a reclamada. Ressalta-se que os extratos bancários trazidos aos autos apontam transferência de valores, e a testemunha da autora confirmou os pagamentos "por fora", em conformidade com a narrativa inaugural.

Sendo assim, julgo procedente o pedido de pagamento de reflexos em 13º salários, férias + 1/3 e depósitos do FGTS, decorrentes da integração dos importes pagos à margem dos recibos no importe médio de R\$ 485,00 por mês (limites do pedido), durante toda a contratualidade.

ANOTAÇÃO NA CTPS

Tendo em vista o pagamento extrarrecibo, julgo procedente o pedido de retificação do valor do salário na CTPS digital da parte reclamante.

Diante da revelia pronunciada, providencie a **Secretaria da Vara** (artigo 39, §1º da CLT) à retificação do valor do salário na CTPS digital da parte reclamante para incluir os valores pagos à margem dos recibos no importe de R\$ 485,00 por mês (id 3f20b80 – fls. 189 e 191), devendo ser certificado nos autos.

DEPÓSITOS DO FGTS

A parte reclamante sustenta que não foi depositado o FGTS do contrato de trabalho, razão pela qual postula o pagamento respectivo.

A confissão ficta aplicada à 1^a reclamada faz com que tal alegação seja incontroversa, mormente porque não há nos autos as guias de recolhimento do FGTS devidamente quitadas dos períodos indicados, encargo que incumbia à parte reclamada, nos termos do artigo 818, II da CLT c/c Súmula 461 do C. TST.

Além disso, o extrato analítico do FGTS juntado sob o Id. e27850f demonstra a ausência de recolhimento.

Sendo assim, julgo procedente o pedido de pagamento de diferenças do FGTS durante o contrato de trabalho, como se apurar em liquidação.

VERBAS RESCISÓRIAS

A reclamante alega que a 1^a reclamada não pagou as verbas rescisórias devidas pelo pedido de demissão ocorrido em 29/05/2024.

A confissão ficta aplicada à 1^a reclamada faz com que seja incontroversa a afirmação correlata à falta de pagamento das parcelas indicadas.

Sendo assim, ausente nos autos qualquer prova da quitação dos haveres rescisórios vindicados, julgo procedentes os seguintes pedidos, nos limites da postulação (artigos 141 e 492 do CPC):

- a) Saldo de salário (29 dias de maio de 2024);
- b) 13º salário proporcional (05/12) de 2024;
- c) Férias proporcionais (11/12) + 1/3 do período aquisitivo de 08/07/2023 a 29/05/2024.

MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 § 8º DA CLT

Ante a ausência de quitação das verbas rescisórias no prazo legal, julgo procedente o pedido de pagamento da multa do artigo 477, § 8º da CLT.

Além disso, como não foi pago o valor incontroverso quando da realização da audiência, julgo procedente também a multa do artigo 467 da CLT.

Destaco que a referida multa deverá ter como base de cálculo o saldo de salário, 13º salário proporcional e férias proporcionais + 1/3. Indevida a incidência da multa do art. 467 da CLT sobre os depósitos de FGTS por não se constituírem verba rescisória, já que não são devidos em decorrência do término do contrato.

Neste sentido é o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho:

*EMENTA: RECURSO DE REVISTA
INTERPOSTO SOB A ÉGIDE DA LEI 13.015/2014. MULTA. ART. 467 DA CLT. INCIDÊNCIA. DEPÓSITOS DE FGTS E INDENIZAÇÃO DE 40% DO FGTS. (...) Os depósitos de FGTS não constituem verba rescisória, pois não são devidos em decorrência do fim do contrato de trabalho, e sim de obrigação legal prevista no art. 15 da Lei 8.036/1990. Logo, esses valores não estão sujeitos à incidência da multa prevista no art. 467 da CLT. Todavia, a indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS constitui parcela rescisória, pois é*

devida ao trabalhador em face da extinção do contrato de trabalho sem justa causa, em conformidade com os arts. 18, § 1º, da Lei 8.036/90 e 7º, I, da Constituição Federal. Recurso de revista conhecido e parcialmente provido. (TST, RR-663-63.2016.5.12.0022, 6ª Turma, Ministro Relator Augusto César Leite de Carvalho, DEJT 15/02/2019)

GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A parte reclamante sustenta que as reclamadas formam grupo econômico, razão pela qual pleiteia a responsabilidade solidária de todas as réis.

As 1^a, 3^a, 4^a e 5^a demandadas foram reputadas revéis e confessas quanto à matéria de fato, enquanto que a 2^a reclamada não impugnação especificamente as alegações da autora. Sendo assim, se presume verdadeira a narrativa da inicial correlata à formação de grupo econômico.

Logo, reconheço que as reclamadas pertencem ao mesmo grupo econômico, de modo que julgo procedente o pedido de responsabilidade solidária entre as reclamadas, com fundamento no §2º do artigo 2º da CLT.

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Indefiro o requerimento de expedição dos ofícios postulados, na medida em que o próprio interessado pode provocar a atuação dos órgãos indicados para apuração das irregularidades que alega (Constituição Federal, Art. 5º, inciso XXXIV, "a"), sem a interveniência do Poder Judiciário.

JUSTIÇA GRATUITA

Presentes os pressupostos do artigo 790, §§3^a e 4º da CLT, defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ante a procedência dos pedidos, condeno a parte reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao(s) advogado(s) da parte

reclamante no importe de 5% sobre o valor da condenação, conforme se apurar em liquidação de sentença, observados os critérios do artigo 791-A, §2º, da CLT, considerando a natureza da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS

Em 18/12/2020 foram julgadas as Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) 58 e 59, pelo E. Supremo Tribunal Federal, cujos efeitos são erga omnes e vinculante

As referidas ações constitucionais tiveram por objeto a declaração de constitucionalidade dos artigos 879, §7º e 899, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na redação dada pela Lei nº 13.467/2017, bem como do art. 39, caput e §1º, da Lei 8.177 de 1991.

O E. Supremo Tribunal Federal julgou *“parcialmente procedente a ação, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 879, § 7º, e ao art. 899, § 4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467 de 2017, no sentido de considerar que à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (...)”*

Todavia, em 25/10/2021, o E. Supremo Tribunal Federal acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela AGU *“tão somente para sanar o erro material constante da decisão de julgamento e do resumo do acórdão, de modo a estabelecer ‘a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil)’”*, conforme se extrai da decisão de julgamento do Plenário da Sessão Virtual de 15.10.2021 a 22.10.2021.

Assim, tem-se que:

- a) na fase pré-judicial, deve ser utilizado como índice de atualização o IPCA-E;
- b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a SELIC deve ser utilizada como índice de atualização dos débitos trabalhistas (juros e correção monetária);

c) a partir de 30/08/2024, os juros correspondem ao resultado da subtração da SELIC menos o IPCA-E, admitida a apuração zerada, mas não negativa, se for o caso; a correção monetária se faz pelo IPCA-E (nos termos dos artigos 389 e 406 do Código Civil, com a redação dada pela lei nº 14.905/24, e E-ED-RR 713-03.2010.5.04.0029).

DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS

A contribuição previdenciária incidirá sobre as verbas de natureza salarial (art. 832, §3º da CLT), assim consideradas apenas as parcelas integrantes do salário de contribuição, conforme previsto no artigo 28 da Lei 8.212/91. Os descontos previdenciários incidentes são devidos mês a mês (Súmula 368, III, do C. TST) e ficarão a cargo da reclamada (tanto em relação à sua cota, quanto em relação à cota da parte reclamante), que está autorizada a deduzir a cota-parte do reclamante dos valores a serem pagos a ele (OJ 363 da SDI-1 do C. TST).

Autorizo a retenção do imposto de renda, que incidirá sobre as parcelas tributáveis integrantes da condenação, observada sua incidência mês a mês, bem como a tabela progressiva da IN 1127/2011 da Receita Federal do Brasil, sendo que não há tributação sobre juros de mora, conforme a OJ 400 da SDI-I do C. TST.

Observe-se a Súmula 368 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Não cabe falar em transferência para a reclamada da responsabilidade da parte reclamante quanto aos valores de imposto de renda e contribuições previdenciárias por ausência de amparo legal.

DEDUÇÃO

Autorizo a dedução dos valores pagos a idêntico título a fim de evitar o enriquecimento sem causa da parte reclamante (artigo 884 do CC).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Ficam as partes expressamente advertidas que a interposição dos embargos de declaração fora das hipóteses taxativamente previstas na legislação as sujeitará ao pagamento de multa por embargos protelatórios, na forma do art. 1.026, § 2º do Código de Processo Civil.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, nos autos da ação movida por **STHEFANIE RODRIGUES DOS SANTOS** em face de **OOP'S DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.** (1^a); **MASSA FALIDA DE NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** (2^a); **NEW PROMOTION CRIAÇÕES LTDA.** (3^a); **ALGO + SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.**(4^a) e **WORK MARKETING LTDA.** (5^a), a 18^a Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, com base na fundamentação supra que passa a integrar esse dispositivo, julga **PROCEDENTES** os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para o fim de:

I - Condenar as reclamadas, solidariamente, a pagarem à reclamante as seguintes parcelas:

- a) Reflexos em 13º salários, férias + 1/3 e depósitos do FGTS, decorrentes da integração dos importes pagos à margem dos recibos no importe médio de R\$ 485,00 por mês, durante toda a contratualidade;
- b) Depósitos do FGTS de todo o período contratual;
- c) Saldo de salário (29 dias de maio de 2024);
- d) 13º salário proporcional (05/12) de 2024;
- e) Férias proporcionais (11/12) + 1/3 do período aquisitivo de 08/07/2023 a 29/05/2024.
- f) Multa do artigo 477, §8º, da CLT;
- g) Multa do artigo 467 da CLT, conforme base de cálculo fixada na fundamentação.

Conforme os termos da defesa da 2^a reclamada, providencie a **Secretaria da Vara** a retificação da autuação no PJE, para que passe a constar a 2^a reclamada como **MASSA FALIDA DE NEW PROMOTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** (id dc37ec4).

Além disso, diante da revelia pronunciada, providencie a **Secretaria da Vara** (artigo 39, §1º da CLT) à retificação do valor do salário na CTPS digital da parte reclamante para incluir os valores pagos à margem dos recibos no importe de R\$ 485,00 por mês (id 3f20b80 – fls. 189 e 191), devendo ser certificado nos autos.

Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença, observados os parâmetros da fundamentação. Além disso, na fase de liquidação os valores históricos apurados deverão observar, como limite máximo, o valor apontado pela parte reclamante para cada um dos respectivos pedidos, para que não sejam vulnerados os artigos 852-B, I, da CLT e 492 do CPC.

O pagamento do FGTS deverá ser feito na conta vinculada da reclamante (artigo 26, parágrafo único c/c artigo 26-A, ambos da Lei 8.036/90), conforme se apurar em liquidação de sentença, sem expedição de alvará judicial para saque em virtude do pedido de demissão.

Deferida a justiça gratuita à reclamante.

Honorários advocatícios sucumbenciais de acordo com a fundamentação.

Autorizo a dedução de valores, nos termos da fundamentação.

Com relação à natureza jurídica das verbas, declaro que são salariais as previstas como salário de contribuição no artigo 28 da Lei 8.212/91, sendo as demais indenizatórias.

Na liquidação observar-se-á a incidência de juros e correção monetária e os descontos legais de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Custas pela reclamada no importe de R\$ 320,00, calculadas sobre o valor atribuído provisoriamente à condenação de R\$ 16.000,00.

Intimem-se as partes.

Oportunamente, dê-se ciência à União.

Cumpra-se, após o trânsito em julgado.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 06 de novembro de 2024.

ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA
Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA, em 06/11/2024, às 14:09:21 - f1fe075
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24110614053135300000375111572?instancia=1>
Número do processo: 1001171-93.2024.5.02.0020
Número do documento: 24110614053135300000375111572